



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2147

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



22 de novembro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Procon Sorocaba orienta consumidores quanto às compras da Black Friday



Divulgação / SECOM

As significativas promoções realizadas durante o dia que inaugura a temporada de compras natalícias merecem atenção especial dos consumidores. Pensando nisso, o Procon Sorocaba faz algumas recomendações quanto às compras realizadas na Black Friday, marcada para esta sexta-feira (23) em todo o país. A data foi criada nos Estados Unidos (EUA) e chega a 9ª edição no Brasil, alavancando as vendas que antecipam o Natal.

É necessário que os consumidores tenham cuidado ao realizarem as compras, sejam elas pessoalmente, nas lojas físicas, ou pela internet. Inicialmente, realizar um planejamento listando os produtos que deseja ou precisa. Após isso, deve-se estipular um limite de gasto para não es-

tourar o orçamento. Outra dica importante é acompanhar, alguns meses antes, o preço dos produtos que quer adquirir. Isso deve ajudar a identificar as melhores ofertas e conferir os descontos.

O consumidor também deve estar atento ao país de origem do site. Se for brasileiro, o endereço do site (link) deve terminar em “.com.br”. Compras em sites internacionais estão sujeitas a outros custos que nem sempre são informados de forma clara e precisa. Além disso, o Código de Defesa do Consumidor não se aplica se o site não tiver representantes no Brasil.

Também é fundamental verificar a reputação dos fornecedores, o que pode ser conferido do site da Fundação PROCON-SP, por meio de um ranking das empre-

sas mais reclamadas.

Comprar sempre na página oficial da loja e tomar cuidado ao clicar em links de ofertas recebidas por e-mail ou redes sociais são outras recomendações aos consumidores. Além disso, o consumidor deve salvar ou imprimir todas as telas navegadas para efetuar a compra. Isso deve incluir as folhas de contratação, especialmente as que falam sobre o preço, forma de pagamento, características do produto e previsão da data de entrega. É essencial, por fim, exigir a nota fiscal, pois é o principal documento em caso de reclamação.

Consulte a lista da Fundação Procon-SP sobre os sites não recomendados: <http://sistemas.procon.sp.gov.br/evitesite/list/evitesites.php>.

JARDIM BOTÂNICO

Divulgação / SECOM



Neste sábado (24), das 9h às 11h, os sorocabanos vão poder participar gratuitamente da oficina de Minhocultura no Jardim Botânico “Irmãos Villas-Bôas”. A oficina será realizada pelo biólogo da Sema, Cristiano Edgar Guimarães Leite, que vai ensinar as pessoas como produzir um canteiro para cultivar minhocas, como fazer compostagem e sobre a produção de húmus. Não é necessária inscrição. O Jardim Botânico está localizado na rua Miguel Montoro Lozano, 340, no Jardim Dois Corações. Mais informações: (15) 3235-1130 ou pelo e-mail jardimbotanico@sorocaba.sp.gov.br.

TAÇA MANCHESTER PAULISTA

Divulgação / SECOM



O esporte sorocabano terá mais uma novidade para o próximo ano, trata-se da Taça Manchester Paulista, campeonato que corresponde a 4ª divisão do futebol amador. Organizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Semes), o torneio está com inscrições abertas até o dia 10 de janeiro de 2019. Os documentos para a inscrição podem ser encontrados no site: <http://esporte.sorocaba.sp.gov.br/campeonatos/manchester-paulista/>. Todos os comprovantes deverão ser entregues na Semes, que está localizada na rua Souza Pereira, 448, no Centro. Mais informações pelo telefone (15) 3212-7280 ou pelo e-mail sgce@sorocaba.sp.gov.br.

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 864/2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 139/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – VERBA FEDERAL – REABERTURA DOS LOTES 02 e 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MAMUTE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

VALOR: R\$ 4.998,00 (Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais).

DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.42.10.301.1001.2113

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 864/2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 139/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – VERBA FEDERAL – REABERTURA DOS LOTES 02 e 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.42.10.301.1001.2113

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

SEÇÃO DE PREGÕES

Encontra-se publicado no site desta Prefeitura, a Ata da Comissão de Julgamento de Convites bem como o termo de Adjudicação e Homologação do Convite nº 013/2018 - CPL nº 551/2018. Informações pelo site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> - Sorocaba, 21 de Novembro de 2018. André Mathias Morais Silva – Chefe da Seção de Licitações

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 985/2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 176/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER A POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SOROCABA – VERBA FEDERAL - LOTES 01, 02, 03, 08, 09, 10 e 13.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP

VALOR: R\$ 21.175,98 (Vinte e Um Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.08.10.301.1001.2113

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 508/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 139/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA SECRETARIA DA SAUDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: APARECIDA DE LOURDES NOGUEIRA RODRIGUES DE PAULA

Valor: R\$ 638,50 (Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

Dotação: 180100.3.3.90.30.16.10.301.1001.2109.

EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO

SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados que, a apresentação de amostras técnicas relacionados a CPL nº 610/2018 – Convite nº 14/2018 se dará as 14:00 do dia 23 de Novembro de 2018 na Sala de Licitações desta Municipalidade. - Informações pelo site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> - Sorocaba, 22 de Novembro de 2018. André Mathias Morais Silva – Chefe da Seção de Licitações

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Processo: CPL nº. 575/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 92/2017

Compromisso: SIM 697/2017

Objeto: Compromisso de fornecimento de medicamentos - itens não farmácia básica.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: PH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Assunto: Fica a contratada, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, ADVERTIDA por descumprimento à cláusula 4.2 e de acordo com a cláusula 10.2.1 do compromisso nº 697/2017, conforme informações constantes nos autos.

Cintia Aparecida Antunes Morgan

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Processo: CPL nº. 575/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 92/2017

Compromisso: SIM 697/2017

Objeto: Compromisso de fornecimento de medicamentos - itens não farmácia básica.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: PH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Assunto: Fica a contratada, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, ADVERTIDA por descumprimento à cláusula 4.2 e de acordo com a cláusula 10.2.1 do compromisso nº 697/2017, conforme informações constantes nos autos.

Cintia Aparecida Antunes Morgan

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 170/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

VALOR R\$: 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 13.01.00.3.3.90.30.25.06.181.8002.2197

EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO

SEÇÃO DE PREGÕES

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda**

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

**Secretaria de Relações Institucionais
e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO (Interino)

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

JEFFERSON GONZAGA

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 89/2018 - CPL nº. 314/2018, destinado a REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE - REABERTURA. ABERTURA DIA 05/12/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 746165 – pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de Novembro de 2018. Jéssica Caroline Alves Pena – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1115/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 213/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MODULADOS PARA SALA DE ODONTOLOGIA DA UBS SABIÁ.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: MOBILI DENTALE MÓVEIS ODONTOLÓGICOS EIRELI- ME
VALOR: R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).
DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.42.10.301.1001.2113
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 564/2018.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 21/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE REVISTA TEMÁTICA “COQUETEL” PARA A ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ARBOVIROSES / DENGUE E IST’S / AIDS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA.
VALOR: R\$ 239.200,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.14.10.305.1001.2105 / 180100.3.3.90.30.14.10.305.1001.2103.
PAULA SIMONE MAGOGA LUZ
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

SEPLANSecretaria de
Planejamento e Projetos**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2018/018784	MARISA PEREIRA DA SILVA	MARISA PEREIRA DA SILVA
2018/028034	MARIA SOUZA DE AGUIAR	MARIA SOUZA DE AGUIAR
2018/021065	SECRETARIA DA IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL	ANTONIA A. PEREIRA SOARES DE MELO
2014/019797	CLAUDEON BARBOSA DE LIMA	KATSUO KUBOTA
2010/021764	LUIZA HELENA DA SILVA CAMELO	RODRIGO APARECIDO PROENÇA

Sorocaba, 21/11/2018.

Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

SEABANSecretaria de
Abastecimento e Nutrição**SEABAN - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO**
Rua Frei Galvão, 229, Vila Santana
Fone: (15) 3212.2870

Divulgação

Nos termos da Lei Municipal Nº 9.440, de 20 de dezembro de 2010, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), da Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição, publica para fins de divulgação e conhecimento que foi concedido ao estabelecimento Casa de Carnes Vilamar Eireli - EPP, CNPJ 56.242.795/0001-07, situado à Avenida Coronel Nogueira Padilha, nº 1273, Além Ponte, município de Sorocaba, o registro dos seguintes rótulos:
HAMBÚRGUER CONGELADO DE CARNE BOVINA RECHEADO COM QUEIJO E CALABRESA - Registro no SIM sob nº 006/040
HAMBÚRGUER CONGELADO DE CARNE BOVINA RECHEADO COM QUEIJO - Registro no SIM sob nº 006/041
COSTELA BOVINA TEMPERADA RESFRIADA EM ESPETO - Registro no SIM sob nº 006/042
ESPETO DE KAFTA RECHEADA CONGELADO - Registro no SIM sob nº 006/043
Sorocaba, 14 de novembro de 2018.
Fabiana Ribeiro
Médica Veterinária/ CRMV - SP 29569
Serviço de Inspeção Municipal - SIM

SEMASecretaria do Meio
Ambiente, Parques e Jardins**Comunicado SEMA – Acesso às áreas para levantamento de Nascentes no município de Sorocaba**

Referente: convênio FEHIDRO nº 033

Considerando a necessidade em realizar o cadastro ambiental das nascentes localizadas dentro do município de Sorocaba com o levantamento da posição geográfica das nascentes do município; constituir o mapa com a posição das nascentes do município; a realização do diagnóstico ambiental das nascentes e atualizar os mapas hidrográfico e de APP (Área de Preservação Permanente) do município.

Considerando que a identificação da presença das nascentes e a sua localização é uma informação necessária para determinar aonde se encontram as Áreas de Preservação Permanente (APP), a localização das nascentes do município é feita a partir da consulta aos mapas cartográficos do Instituto Geográfico e Cartográfico (IGC), documento oficial que dá respaldo para que os técnicos da prefeitura se manifestem quanto à incidência ou não de projetos em Áreas de Preservação Permanente, dados que não refletem necessariamente a realidade.

Considerando a necessidade de comprovação dos dados efetivamente comprovando-se os levantamentos realizado com as cartas topográficas onde são identificadas 2.800 nascentes no município, 90% das quais se encontram em áreas particulares e deixaram de existir com o tempo, ou se encontram em uma posição diferente da sinalizada nas cartas do IGC.

Considerando que o Município de Sorocaba através da SEMA Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins celebrou convênio conforme instrumento Contratual FEHIDRO nº. 033 de 16 março de 2017 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, órgão do Governo do Estado de São Paulo, financiador dos procedimentos de contratação de empresa para a realização do levantamento e cadastro ambiental das nascentes localizadas dentro do Município de Sorocaba.

Considerando que o convênio FEHIDRO nº 033 prevê a contratação de empresas para a realização dos trabalhos de campo para subsidiar as confrontações e verificação in-loco das áreas, a Prefeitura de Sorocaba através da SEMA, realizou procedimento licitatório contratando a Empresa GEOJÁ Mapas Digitais e Aerolevantamento Ltda EPP para a realização do levantamento das áreas;

Considerando que nos termos do Art. 23, VI e VII, da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, bem como preservar as florestas, a fauna e a flora”; a traves do Decreto Municipal 21007/2014 artigo 5º o acesso de agentes públicos; A SEMA - Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins comunica a todos os proprietários de áreas do município de Sorocaba, abrangidas pela atividade em curso, de levantamento e cadastramento das nascentes no município solicitando a colaboração com facilitação dos acessos às áreas determinadas para a verificação, proporcionando, inclusive, o acesso dos técnicos e profissionais contratados para a efetivação dos trabalhos conveniados. Sorocaba, 14 de novembro de 2018.

Jesse Loures
Secretário de Meio Ambiente, Parques e Jardins.

URBES

Trânsito e Transporte

LICITAÇÃO Nº 001/18**LICITAÇÃO Nº 002/18**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua CPL, nos termos da Lei 13.303/16, informa que se encontra aberta a LICITAÇÃO nº 001/18 – Processo nº 1401/18, Permissão Onerosa de Uso Para Exploração Comercial dos Módulos 2A/2B Localizados nas Dependências do Terminal Urbano De Integração Santo Antônio e São Paulo no Município de Sorocaba/SP. **ABERTURA:** às 09h00min do dia 10/01/2019. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos no site www.urbes.com.br e informações através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou ainda, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 16h30min.

Sorocaba, 21 de novembro de 2018.

Claudia Ap. Ferreira
Presidente da CPL

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua CPL, nos termos da Lei 13.303/16, informa que se encontra aberta a LICITAÇÃO nº 002/18 – Processo nº 1400/18, Permissão Onerosa de Uso Para Exploração Comercial do Módulo 3A/3B Localizados nas Dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo no Município de Sorocaba/SP. **ABERTURA:** às 09h00min do dia 11/01/2019. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos no site www.urbes.com.br e informações através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou ainda, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 16h30min.

Sorocaba, 21 de novembro de 2018.

Claudia Ap. Ferreira
Presidente da CPL

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
				BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO						
				Mes 10 / 2018						
DATA 14/11/2018									Pagina 1	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
02.00.00			CHEFIA DO PODER EXECUTIVO							
02.01.00			GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO							
	7010		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							
	7010.2019	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	87.306,54	155.915,02	155.915,02	1.965.467,24	00114	
	7010.2019	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	32.166,88	32.166,88	27.675,86	403.800,04	00115	
	7010.2019	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.270,00	00116	
	7010.2019	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	84.382,36	00118	
	7010.2019	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	31.495,68	31.495,68	30.316,38	254.302,23	00117	
	7010.2019	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	8.940,20	6.100,56	6.100,56	40.873,62	00345	
	7010.2019	04.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00119	
	7010.2019	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.027,90	1.900,00	13.756,00	181.057,24	00346	
	7010.2019	04.122 3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01305	
	7010.2019	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.179,00	01261	
	7010.2019	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00559	
	7010.2019	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	471,00	01449	
			TOTAL GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		162.937,20	227.578,14	233.763,82	2.932.802,73		
			TOTAL CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		162.937,20	227.578,14	233.763,82	2.932.802,73		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
				BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO						
				Mes 10 / 2018						
DATA 14/11/2018									Pagina 2	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
03.00.00			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
03.01.00			GABINETE DA PRESIDENCIA (FSS)							
	4003		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
	4003.2140	08.244 3.3.90.30.00	manutencao do fundo social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.750,00	00199	
	4003.2140	08.244 3.3.90.30.00	manutencao do fundo social	03 5000004	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00600	
	4003.2141	08.244 3.3.90.30.00	natal dourado	01 1100000	0,00	0,00	0,00	320,00	00201	
	4003.2142	08.244 3.3.90.30.00	casamento comunitario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00203	
	4003.2143	08.244 3.3.90.30.00	campanha do agasalho	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.000,00	00206	
	4003.2140	08.244 3.3.90.36.00	manutencao do fundo social	03 5000004	0,00	0,00	0,00	27.000,00	00602	
	4003.2140	08.244 3.3.90.39.00	manutencao do fundo social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00200	
	4003.2140	08.244 3.3.90.39.00	manutencao do fundo social	03 5000004	14.000,00	0,00	0,00	50.000,00	00601	
	4003.2141	08.244 3.3.90.39.00	natal dourado	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00202	
	4003.2142	08.244 3.3.90.39.00	casamento comunitario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00204	
	4003.2143	08.244 3.3.90.39.00	campanha do agasalho	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00205	
			TOTAL GABINETE DA PRESIDENCIA (FSS)		14.000,00	0,00	0,00	143.070,00		
			TOTAL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		14.000,00	0,00	0,00	143.070,00		

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 10 / 2018									
CONAM									
DATA 14/11/2018									
Pagina 3									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
04.00.00			SECR. DO GABINETE CENTRAL						
04.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SGC)						
	7005		EFICIENCIA E TRANSPARENCIA						
	7005.2019	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	175,25	597.962,65	597.962,65	8.164.928,00	00001
	7005.2019	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	25.874,84	25.874,84	19.979,61	228.115,41	00002
	7005.2019	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	964,07	964,07	50.860,01	00003
	7005.2019	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	279.679,08	00004
	7005.2019	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-24.000,00	671.081,79	628.433,95	8.220.625,35	00005
	7005.2019	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	748,74	400,00	400,00	16.372,57	00300
	7005.2019	04.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	11.386,71	11.386,71	11.386,71	106.371,66	00006
	7005.2019	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.472,66	8.050,00	8.050,00	86.110,50	00301
	7005.7112	04.122 3.3.90.39.00	emenda 206 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00822
	7005.7112	04.122 3.3.90.39.00	emenda 206 pl loa 2018	08 1100000	0,00	11.921,25	11.921,25	91.179,01	01148
	7005.2019	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	36,75	36,75	14.540,42	01262
	7005.2019	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00560
	7005.2019	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	17.121,00	01451
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SGC)		18.658,20	1.327.678,06	1.279.134,99	17.275.903,01	
04.02.00			CORREGEDORIA GERAL						
	7005		EFICIENCIA E TRANSPARENCIA						
	7005.2145	04.124 3.3.90.30.00	corregedoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00296
	7005.2145	04.124 3.3.90.39.00	corregedoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	350,00	00297
		TOTAL	CORREGEDORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	350,00	
04.03.00			CONTROLADORIA GERAL						
	7005		EFICIENCIA E TRANSPARENCIA						
	7005.2144	04.124 3.3.90.30.00	controladoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00294
	7005.2144	04.124 3.3.90.39.00	controladoria	01 1100000	0,00	9.468,86	9.468,86	130.950,00	00295
		TOTAL	CONTROLADORIA GERAL		0,00	9.468,86	9.468,86	130.950,00	
04.04.00			OUIDORIA GERAL						
	7005		EFICIENCIA E TRANSPARENCIA						
	7005.2146	04.124 3.3.90.30.00	ouvidoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.300,00	00298
	7005.2146	04.124 3.3.90.39.00	ouvidoria	01 1100000	0,00	6.809,27	6.809,27	110.900,00	00299
		TOTAL	OUIDORIA GERAL		0,00	6.809,27	6.809,27	113.200,00	
		TOTAL	SECR. DO GABINETE CENTRAL		18.658,20	1.343.956,19	1.295.413,12	17.520.403,01	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 10 / 2018									
CONAM									
DATA 14/11/2018									
Pagina 4									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
05.00.00			SECR.DE LICITACOES E CONTRATOS						
05.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SELC)						
	7002		LICITACOES E CONTRATOS						
	7002.2068	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	917.398,68	1.636.480,78	1.636.480,78	9.340.296,27	00020
	7002.2068	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	6.769,27	6.769,27	6.101,50	81.544,11	00021
	7002.2068	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	150.491,58	150.491,58	150.491,58	210.377,80	00022
	7002.2068	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	10.511,33	10.511,33	10.511,33	182.229,64	00023
	7002.2068	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	162.505,21	381.829,09	265.173,10	1.916.349,06	00024
	7002.2066	04.122 3.3.90.30.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00265
	7002.2067	04.122 3.3.90.30.00	modernizacao do sistema de compras e licitacoes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00267
	7002.2068	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	53.444,22	00282
	7002.2072	04.122 3.3.90.30.00	manutencao da infraestrutura da administracao gera	01 1100000	0,00	862,50	862,50	102.500,00	00271
			1						
	7002.2073	04.122 3.3.90.30.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	2.027,24	2.027,24	129.760,00	00274
	7002.2074	04.122 3.3.90.30.00	gestao da frota de veiculos	01 1100000	7.636,46	27.538,33	28.038,33	174.926,80	00275
	7002.2077	04.122 3.3.90.30.00	almoxarifado da prefeitura	01 1100000	1.742,00	28.928,23	28.928,23	417.200,00	00279
	7002.2068	04.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.344,40	1.344,40	1.344,40	4.500,00	01295
	7002.2071	04.122 3.3.90.36.00	locacao de imoveis	01 1100000	40.320,00	53.820,00	58.921,12	1.128.100,00	00269
	7002.2066	04.122 3.3.90.39.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	100.000,00	17.804,96	36.670,41	454.200,00	00266
	7002.2067	04.122 3.3.90.39.00	modernizacao do sistema de compras e licitacoes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00268
	7002.2068	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.104,13	16.202,52	16.202,52	449.565,05	00283
	7002.2070	04.122 3.3.90.39.00	manutencao de energia eletrica e agua	01 1100000	0,00	300.528,37	300.669,90	4.175.980,00	00281
	7002.2071	04.122 3.3.90.39.00	locacao de imoveis	01 1100000	0,00	0,00	71.000,00	897.912,88	00270
	7002.2072	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da infraestrutura da administracao gera	01 1100000	0,00	33.345,11	33.345,11	2.324.559,98	00272
			1						
	7002.2073	04.122 3.3.90.39.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	-656,23	233,33	233,33	1.290.251,25	00273
	7002.2074	04.122 3.3.90.39.00	gestao da frota de veiculos	01 1100000	-46.675,78	28.031,46	32.531,46	3.755.323,22	00276
	7002.2075	04.122 3.3.90.39.00	terceirizacao da frota de veiculos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00278
	7002.2077	04.122 3.3.90.39.00	almoxarifado da prefeitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	109.086,38	00280
	7002.2068	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	13,01	13,01	53.749,90	01264
	7002.2068	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000139	0,00	0,00	0,00	68.440,83	01493
	7002.2071	04.122 3.3.90.93.00	locacao de imoveis	01 1100000	0,00	0,00	0,00	325.467,12	01263
	7002.2068	04.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01336
	7002.2068	04.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000139	0,00	0,00	0,00	298.040,13	01337
	7002.2068	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00561
	7002.2068	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	46.684,70	00594
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SELC)		1.354.491,05	2.696.761,51	2.679.545,85	27.992.489,34	
		TOTAL	SECR.DE LICITACOES E CONTRATOS		1.354.491,05	2.696.761,51	2.679.545,85	27.992.489,34	

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Sorocaba		CONAM
										BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO		
										Mes 10 / 2018		
DATA 14/11/2018												Pagina 7
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero			
06.00.00			SECR.DE CULTURA E TURISMO									
06.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULTUR)									
	3002.2159	13.695 3.3.90.39.00	implantar o trem turistico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00187			
	3002.2160	13.695 3.3.90.39.00	implementacao e incentivo ao turismo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	9.900,00	00189			
	3002.7205	13.695 3.3.90.39.00	emenda 299 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00759			
	3002.7205	13.695 3.3.90.39.00	emenda 299 pl loa 2018	08 1100000	13.800,00	0,00	0,00	20.000,00	01200			
	3002.7230	13.695 3.3.90.39.00	emenda 325 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00773			
	3002.7230	13.695 3.3.90.39.00	emenda 325 pl loa 2018	08 1100000	27.830,00	0,00	0,00	40.000,00	01223			
	3002.2019	13.392 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	858,00	858,00	0,00	5.440,00	01403			
	3002.2158	13.392 3.3.90.92.00	formacao artistica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	152.606,17	01496			
	3002.2019	13.392 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.650,00	01265			
	3002.2019	13.392 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000074	0,00	0,00	0,00	979.965,49	01510			
	3002.1023	13.391 4.4.90.51.00	modernizacao do museu historico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	52,57	00175			
	3002.1026	13.391 4.4.90.51.00	reforma do museu de arte contemporanea-repasse	05 1000074	0,00	0,00	0,00	91.103,51	00185			
	3002.1027	13.391 4.4.90.51.00	reforma do palacete scarpa	05 1000075	0,00	0,00	0,00	240.999,00	00179			
	3002.1027	13.391 4.4.90.51.00	reforma do palacete scarpa	05 1000116	0,00	0,00	0,00	311.514,00	01542			
	3002.1028	13.391 4.4.90.51.00	restauracao e manutencao de museus	05 1000076	0,00	0,00	0,00	275.000,00	00178			
	3002.2019	13.392 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1,00	01543			
	3002.2019	13.392 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	16.477,00	00562			
	3002.2019	13.392 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	8.830,01	01467			
	3002.2019	13.392 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 1000137	5.833,20	234.391,75	234.391,75	291.255,00	01407			
	3002.7231	13.392 4.4.90.52.00	emenda 328 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00905			
	3002.7231	13.392 4.4.90.52.00	emenda 328 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	656.000,00	01224			
	3002.7064	13.695 4.4.90.52.00	emenda 155 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00894			
	3002.7064	13.695 4.4.90.52.00	emenda 155 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	01105			
	3002.7065	13.695 4.4.90.52.00	emenda 156 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00895			
	3002.7065	13.695 4.4.90.52.00	emenda 156 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01108			
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SECULTUR)		165.144,60	852.874,00	694.650,69	17.545.649,78				
06.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES									
	3002		IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA									
	3002.2156	13.392 3.3.90.30.00	festejos populares	03 1000017	0,00	0,00	0,00	0,00	00558			
	3002.2156	13.392 3.3.90.39.00	festejos populares	03 1000017	0,00	0,00	0,00	298.681,00	00557			
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES		0,00	0,00	0,00	298.681,00				
			TOTAL SECR.DE CULTURA E TURISMO		165.144,60	852.874,00	694.650,69	17.844.330,78				

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Sorocaba		CONAM
										BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO		
										Mes 10 / 2018		
DATA 14/11/2018												Pagina 8
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero			
07.00.00			SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRAB.E RENDA									
07.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDETER)									
	6002		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL									
	6002.2019	23.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	6.771,47	270.395,94	270.395,94	3.509.707,19	00031			
	6002.2019	23.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	6.782,55	6.782,55	6.260,82	67.642,93	00032			
	6002.2019	23.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	644,52	644,52	7.375,06	00033			
	6002.2019	23.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	75,50	00035			
	6002.2019	23.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-7.000,00	62.470,63	56.484,96	739.599,05	00036			
	6002.2135	22.661 3.3.90.30.00	atracao de investimentos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.500,00	00263			
	6002.2131	22.691 3.3.90.30.00	viabilizar acesso a incentivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00257			
	6002.2132	23.691 3.3.90.30.00	fomento a geracao de renda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	900,00	00258			
	6002.2134	23.691 3.3.90.30.00	ampliacao e modernizacao	01 1100000	1.850,00	1.850,00	2.500,00	15.350,00	00261			
	6002.2019	23.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.485,46	1.485,46	1.485,46	15.568,27	00038			
	6002.2019	23.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000095	4.979,23	4.979,23	0,00	9.054,48	00596			
	6002.2135	22.661 3.3.90.39.00	atracao de investimentos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.000,00	00264			
	6002.2131	22.691 3.3.90.39.00	viabilizar acesso a incentivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100,00	00256			
	6002.2019	23.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	71.386,27	11.108,33	11.108,33	261.302,00	01306			
	6002.2133	23.334 3.3.90.39.00	reativacao do sabe tudo tech	01 1100000	600,00	0,00	0,00	700,00	00260			
	6002.7202	23.334 3.3.90.39.00	emenda 296 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00810			
	6002.7202	23.334 3.3.90.39.00	emenda 296 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01197			
	6002.2132	23.691 3.3.90.39.00	fomento a geracao de renda	01 1100000	0,00	6.216,66	6.216,66	116.100,00	00259			
	6002.2134	23.691 3.3.90.39.00	ampliacao e modernizacao	01 1100000	1.345,68	900,00	750,00	17.150,00	00262			
	6002.7204	23.691 3.3.90.39.00	emenda 298 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00812			
	6002.7204	23.691 3.3.90.39.00	emenda 298 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	122.698,23	01199			
	6002.2019	23.122 3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	10.422,22	0,00	0,00	10.431,00	01546			
	6002.2019	23.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	47,72	47,72	47,72	8.599,00	01266			
	6002.2019	23.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01504			
	6002.2019	23.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000116	0,00	0,00	0,00	1,00	01505			
	6002.2019	23.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	548,00	00564			
	6002.2019	23.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	33.381,00	01443			
	6002.2133	23.334 4.4.90.52.00	reativacao do sabe tudo tech	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00563			
	6002.7201	23.334 4.4.90.52.00	emenda 295 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00809			
	6002.7201	23.334 4.4.90.52.00	emenda 295 pl loa 2018	08 1100000	1.200,00	0,00	0,00	50.000,00	01196			
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEDETER)		99.822,88	366.881,04	355.894,41	5.094.782,71				
			TOTAL SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRAB.E RENDA		99.822,88	366.881,04	355.894,41	5.094.782,71				

Prefeitura Municipal de Sorocaba BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										CONAM
Mes 10 / 2018										Pagina 11
DATA 14/11/2018										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SIAS)							
4004.7195	08.244	3.3.50.43.00	emenda 289 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01192	
4004.7214	08.244	3.3.50.43.00	emenda 309 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00855	
4004.7214	08.244	3.3.50.43.00	emenda 309 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01207	
4004.7215	08.244	3.3.50.43.00	emenda 310 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00856	
4004.7215	08.244	3.3.50.43.00	emenda 310 pl loa 2018	08 1100000	12.500,00	3.103,65	3.103,65	50.000,00	01208	
4004.7216	08.244	3.3.50.43.00	emenda 311 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00857	
4004.7216	08.244	3.3.50.43.00	emenda 311 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01210	
4004.7217	08.244	3.3.50.43.00	emenda 312 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00858	
4004.7217	08.244	3.3.50.43.00	emenda 312 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01211	
4004.7218	08.244	3.3.50.43.00	emenda 313 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00727	
4004.7218	08.244	3.3.50.43.00	emenda 313 pl loa 2018	08 1100000	50.000,00	17.827,33	17.827,33	50.000,00	01213	
4004.7219	08.244	3.3.50.43.00	emenda 314 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00728	
4004.7219	08.244	3.3.50.43.00	emenda 314 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01215	
4004.7220	08.244	3.3.50.43.00	emenda 315 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00729	
4004.7220	08.244	3.3.50.43.00	emenda 315 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01216	
4004.7221	08.244	3.3.50.43.00	emenda 316 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00730	
4004.7221	08.244	3.3.50.43.00	emenda 316 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01217	
4004.7224	08.244	3.3.50.43.00	emenda 319 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00731	
4004.7224	08.244	3.3.50.43.00	emenda 319 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	76.349,00	01222	
4005			DEFESA DE DIREITOS							
4005.2186	08.241	3.3.90.30.00	defesa de direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.500,00	00410	
4005.2188	08.242	3.3.90.30.00	defesa de direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00414	
4005.2188	08.242	3.3.90.30.00	defesa de direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	1.300,00	1.300,00	1.300,00	9.999,00	00656	
4005.2188	08.242	3.3.90.30.00	defesa de direitos da pessoa com deficiencia	95 5000050	0,00	0,00	0,00	1,00	01348	
4005.2190	08.243	3.3.90.30.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00418	
4005.2205	08.243	3.3.90.30.00	conselho municipal dos direitos da crianca e do ad olescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	0,00	00424	
4004			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 5000006	0,00	0,00	0,00	1.842,64	00616	
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 5000052	0,00	0,00	0,00	3.061,20	00619	
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000042	0,00	0,00	0,00	0,00	00625	
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000046	0,00	0,00	0,00	29.996,00	00622	
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	100,00	00631	
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000048	460,62	0,00	0,00	19.999,00	00628	
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000016	0,00	0,00	0,00	24.290,59	01373	
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000042	0,00	0,00	0,00	0,00	01349	
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000043	0,00	0,00	0,00	111.353,04	01376	
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000045	0,00	0,00	0,00	1,00	01379	
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000046	0,00	0,00	0,00	8.683,91	01350	
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000047	0,00	0,00	0,00	4.100,00	01341	
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000048	0,00	238,41	238,41	6.616,00	01351	
4004.2176	08.244	3.3.90.30.00	protecao social basica	01 1100000	3.480,00	3.480,00	2.750,00	10.816,00	00642	
4004.2176	08.244	3.3.90.30.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	0,00	999,00	00552	
4004.2176	08.244	3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000044	1.538,00	9.428,00	4.200,00	49.999,00	00639	
4004.2176	08.244	3.3.90.30.00	protecao social basica	95 5000044	0,00	0,00	0,00	38.131,34	01352	
4004.2177	08.244	3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00645	
4004.2177	08.244	3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	0,00	0,00	0,00	16.000,00	00554	

Prefeitura Municipal de Sorocaba BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										CONAM
Mes 10 / 2018										Pagina 13
DATA 14/11/2018										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SIAS)							
4004.2176	08.244	3.3.90.36.00	protecao social basica	05 5000044	0,00	0,00	0,00	232.940,00	00640	
4004.2176	08.244	3.3.90.36.00	protecao social basica	95 5000044	0,00	0,00	2.000,00	18.001,00	01361	
4004.2177	08.244	3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00646	
4004.2177	08.244	3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	-9.333,67	0,00	0,00	175.999,00	00649	
4004.2177	08.244	3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	95 5000050	0,00	0,00	0,00	1,00	01362	
4004.2179	08.244	3.3.90.36.00	cadastro unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00653	
4004.2181	08.244	3.3.90.36.00	beneficios eventuais	01 1100000	14.400,00	8.400,00	7.160,00	70.500,00	00654	
4005			DEFESA DE DIREITOS							
4005.2183	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00655	
4005.2186	08.241	3.3.90.39.00	defesa de direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.500,00	00411	
4005.7133	08.241	3.3.90.39.00	emenda 228 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00734	
4005.7133	08.241	3.3.90.39.00	emenda 228 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01352	
4005.2188	08.242	3.3.90.39.00	defesa de direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.500,00	00415	
4005.2188	08.242	3.3.90.39.00	defesa de direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	200,00	200,00	200,00	33.999,00	00658	
4005.2188	08.242	3.3.90.39.00	defesa de direitos da pessoa com deficiencia	95 5000050	0,00	0,00	0,00	24.001,00	01363	
4005.7213	08.242	3.3.90.39.00	emenda 307 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00739	
4005.7213	08.242	3.3.90.39.00	emenda 307 pl loa 2018	08 1100000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	01206	
4005.2190	08.243	3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	00419	
4005.2205	08.243	3.3.90.39.00	conselho municipal dos direitos da crianca e do ad olescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	88.243,00	00425	
4005.7128	08.243	3.3.90.39.00	emenda 223 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00732	
4005.7128	08.243	3.3.90.39.00	emenda 223 pl loa 2018	08 1100000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	01260	
4005.7172	08.243	3.3.90.39.00	emenda 266 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00735	
4005.7172	08.243	3.3.90.39.00	emenda 266 pl loa 2018	08 1100000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	01183	
4004			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 5000006	0,00	0,00	0,00	60.000,00	00618	
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 5000052	0,00	0,00	0,00	61.240,24	00621	
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000042	0,00	0,00	0,00	33.196,00	00627	
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000046	0,00	0,00	0,00	39.319,00	00624	
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	39.066,95	39.066,95	424.199,00	00634	
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000048	0,00	0,00	0,00	39.999,00	00630	
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 5000052	0,00	0,00	0,00	0,00	01460	
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000016	0,00	1.166,67	1.166,67	22.198,00	01375	
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000042	0,00	0,00	0,00	1,00	01364	
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000043	0,00	0,00	0,00	1,00	01378	
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000045	0,0					

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO Mes 10 / 2018 Pagina 14

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SIAS)						
	4004.7049	08.244 3.3.90.39.00	emenda 134 pl loa 2018	08 1100000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	01209
	4004.7062	08.244 3.3.90.39.00	emenda 153 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00817
	4004.7062	08.244 3.3.90.39.00	emenda 153 pl loa 2018	08 1100000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	01096
	4004.7093	08.244 3.3.90.39.00	emenda 185 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00821
	4004.7093	08.244 3.3.90.39.00	emenda 185 pl loa 2018	08 1100000	116.600,00	0,00	0,00	626.349,00	01128
	4004.7211	08.244 3.3.90.39.00	emenda 305 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00854
	4004.7211	08.244 3.3.90.39.00	emenda 305 pl loa 2018	08 1100000	12.467,50	0,00	0,00	20.000,00	01204
4005			DEFESA DE DIREITOS						
4005.2019	08.244 3.3.90.39.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-27.744,06	63.138,58	63.138,58	684.915,00	00428
4005.2183	08.244 3.3.90.39.00		manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	300,00	300,00	300,00	2.500,00	00405
4005.2184	08.244 3.3.90.39.00		defesa contra a desigualdade social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	00407
4005.2185	08.244 3.3.90.39.00		coordenadoria e reintegracao social e cidadania	01 1100000	-2.101,00	0,00	0,00	500,00	00409
4005.2187	08.244 3.3.90.39.00		defesa de direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.900,00	00413
4005.2189	08.244 3.3.90.39.00		defesa de direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.340,00	00417
4005.2191	08.244 3.3.90.39.00		promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.500,00	00421
4005.2192	08.244 3.3.90.39.00		acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.500,00	00423
4005.7184	08.301 3.3.90.39.00		emenda 278 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00737
4005.7184	08.301 3.3.90.39.00		emenda 278 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01188
4004			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
4004.2019	08.244 3.3.90.47.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	25.278,95	22.669,03	324.900,00	01326
4005			DEFESA DE DIREITOS						
4005.2019	08.244 3.3.90.47.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100,00	01325
4004			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
4004.2019	08.244 3.3.90.93.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	58.699,00	01307
4004.2019	08.244 3.3.90.93.00		manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000114	0,00	0,00	0,00	46.881,08	01422
4004.2019	08.244 3.3.90.93.00		manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000120	0,00	0,00	0,00	8.450,00	01308
4004.2019	08.244 3.3.90.93.00		manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000053	0,00	0,00	0,00	195.930,05	01340
4004.2176	08.244 3.3.90.93.00		protecao social basica	95 5000044	0,00	0,00	0,00	32.000,00	01476
4005			DEFESA DE DIREITOS						
4005.2019	08.244 3.3.90.93.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	55.469,00	01267
4005.2019	08.244 3.3.90.93.00		manutencao e modernizacao da secretaria	95 1000115	0,00	0,00	0,00	123.106,84	01420
4005.2205	08.243 4.4.50.42.00		conselho municipal dos direitos da crianca e do ad olescente	03 1000015	10.302,29	10.302,29	10.302,29	30.000,00	01526
4004			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
4004.2019	08.244 4.4.90.51.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19,00	00637
4004.2019	08.244 4.4.90.51.00		manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000114	0,00	0,00	0,00	11.100,92	01408
4004.2019	08.244 4.4.90.51.00		manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000115	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01327
4004.2019	08.244 4.4.90.51.00		manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	9.069,95	00635
4004.2019	08.244 4.4.90.51.00		manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000053	0,00	0,00	0,00	0,00	01339
4004.2019	08.244 4.4.90.51.00		manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000047	0,00	0,00	0,00	1,00	01370
4004.2019	08.244 4.4.90.52.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.798,00	00565
4004.2019	08.244 4.4.90.52.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	5.001,00	01545
4004.2019	08.244 4.4.90.52.00		manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	12.489,00	00636

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO Mes 10 / 2018 Pagina 15

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SIAS)						
	4004.2019	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000055	0,00	0,00	0,00	101.672,40	01482
	4004.2019	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000047	0,00	0,00	0,00	4.310,00	01371
	4004.2019	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000048	0,00	0,00	0,00	1,00	01372
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SIAS)		531.474,40	2.768.834,47	2.725.624,94	41.308.099,15	
		TOTAL	SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL		531.474,40	2.768.834,47	2.725.624,94	41.308.099,15	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO Mes 10 / 2018 Pagina 16

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
09.00.00			SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE						
09.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)						
	5003		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA						
	5003.2019	15.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-5.496,31	141.933,47	141.933,47	1.453.112,09	00056
	5003.2019	15.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	7.214,52	4.700,78	20.887,09	00057
	5003.2019	15.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.314,53	4.314,53	4.314,53	5.734,00	01509
	5003.2019	15.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	59.555,32	00058
	5003.2019	15.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-7.322,60	34.249,87	27.981,32	348.756,08	00059
	5003.2019	15.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.498,56	00228
	5003.2019	15.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000131	0,00	0,00	0,00	119.700,00	01499
	5003.2019	15.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	354,86	00060
	5003.2019	15.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.080,00	00229
	5003.2019	15.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000131	0,00	0,00	0,00	63.001,00	01516
	5003.2019	15.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000136	0,00	0,00	0,00	95.679,00	01328
	5003.2019	15.122 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-4.698,52	685,90	384,42	9.000,00	01393
	5003.2019	15.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.700,00	01268
	5003.2019	15.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000136	0,00	0,00	0,00	33.841,00	01506
	5003.2019	15.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00566
	5003.2019	15.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000131	0,00	0,00	0,00	1,00	01517
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)		-5.988,38	188.398,29	179.314,52	2.226.900,00	
09.02.00			FUMTRAN						
	5003		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA						
	5003.1016	15.451 3.3.60.45.00	bus rapid transit/bus rapid system - brt/brs	07 1000091	0,00	4.409.791,64	4.409.791,64	60.423.000,00	01492
	5003.2127	26.452 3.3.90.30.00	fumtran	03 4000001	0,00	0,00	0,00	0,00	00226
	5003.2127	26.452 3.3.90.39.00	fumtran	03 4000001	-289.891,12	13.149,75	13.149,75	731.000,00	00227
	5003.2127	26.452 3.3.90.47.00	fumtran	03 4000001	0,00	14.269,16	14.269,16	620.000,00	01323
	5003.2127	26.452 3.3.90.93.00	fumtran	03 4000001	0,00	0,00	0,00	6.116,03	01299
	5003.1016	15.451 4.4.90.51.00	bus rapid transit/bus rapid system - brt/brs	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01313
	5003.1016	15.451 4.4.90.51.00	bus rapid transit/bus rapid system - brt/brs	06 1000158	1.091.760,07	1.091.760,07	1.091.760,07	1.093.101,00	01490
	5003.1016	15.451 4.4.90.51.00	bus rapid transit/bus rapid system - brt/brs	07 1000091	0,00	0,00	0,00	0,00	00222
	5003.1018	15.451 4.4.90.51.00	implantacao de vias integrais no centro	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00224
	5003.1017	26.451 4.4.90.51.00	veiculo leve sobre trilhos - vlt	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.500,00	00223
		TOTAL	FUMTRAN		801.868,95	5.528.970,62	5.528.970,62	62.874.717,03	
09.03.00			FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO						
	5003		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA						
	5003.2126	26.452 3.3.91.39.00	subsídio ao transporte coletivo	01 1100000	0,00	5.595.304,25	5.595.304,25	67.143.651,00	00225
	5003.2126	26.452 3.3.91.39.00	subsídio ao transporte coletivo	08 1100000	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	01553
		TOTAL	FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO		240.000,00	5.595.304,25	5.595.304,25	67.383.651,00	
		TOTAL	SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		1.035.880,57	11.312.673,16	11.303.589,39	132.485.268,03	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 10 / 2018									
CONAM									
DATA 14/11/2018									
Orgao Programacao Funcional Economica Descricao Fonte C.Apl Empenhado no Mes Liquidado no Mes Pago no Mes Dotacao Numero									
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO						
10.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)						
	2001		EDUCACAO PARA TODOS						
	2001.2019	12.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	-493.412,04	804.805,81	804.805,81	10.313.395,70	00077
	2001.2019	12.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	11.277,74	11.277,74	11.169,98	87.344,26	00073
	2001.2019	12.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	529,91	529,91	5.225,00	0	01331
	2001.2019	12.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	31.974,84	31.974,84	31.974,84	168.710,09	00075
	2001.2019	12.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	-12.000,00	205.084,79	189.582,92	2.582.334,58	00076
	2001.2020	12.122 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 1100000	4.793,48	4.793,48	4.793,48	32.217,00	00483
	2001.2020	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2200000	0,00	175.622,80	175.622,80	6.641.959,74	00484
	2001.2014	12.364 3.3.90.39.00	ensino superior	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00476
	2001.2020	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00485
	2001.2020	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2120000	0,00	0,00	0,00	1.139,76	01089
	2001.2020	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2130000	0,00	0,00	0,00	3,19	01120
	2001.1001	12.122 4.4.90.52.00	aqusicao de mobiliarios e equipamentos	01 2200000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00463
			TOTAL						
			GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)		-456.836,07	1.234.089,37	1.218.479,74	20.032.329,32	
10.03.00			ENSINO MEDIO						
	2001		EDUCACAO PARA TODOS						
	2001.2019	12.362 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	4.392,43	4.392,43	576.708,70	00080
	2001.2019	12.362 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	302,56	302,56	152,52	17.070,69	00081
	2001.2019	12.362 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	293,23	00083
	2001.2019	12.362 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	14.077,65	00085
	2001.2019	12.362 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	1.298,70	1.260,41	133.837,55	00082
	2001.2019	12.362 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	35.110,20	00086
			TOTAL						
			ENSINO MEDIO		302,56	5.993,69	5.805,36	777.098,02	
10.04.00			EDUCACAO BASICA						
	2001		EDUCACAO PARA TODOS						
	2001.2019	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	10.314,88	10.314,88	15.241.440,14	00094
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00087
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	1.386,82	1.386,82	1.386,82	7.394.144,26	01075
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	283.251,05	283.251,05	283.251,05	2.078.689,35	01102
	2001.2019	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	305.013,07	305.013,07	263.419,36	2.488.444,77	00095
	2001.2019	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00088
	2001.2019	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	117.610,67	117.610,67	92.015,52	936.738,00	01074
	2001.2019	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	152.290,45	152.290,45	146.918,98	1.170.602,71	01100
	2001.2019	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	1,78	00097
	2001.2019	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00091
	2001.2019	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	0,00	0,00	0,00	33,43	01070
	2001.2019	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	0,00	0,00	0,00	33,60	01092
	2001.2019	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	82.992,90	00093
	2001.2019	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00089
	2001.2019	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	0,00	0,00	0,00	261.955,17	01073
	2001.2019	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	0,00	0,00	0,00	56.425,20	01098
	2001.2019	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	2.302.825,73	2.245.526,10	29.065.422,09	00096
	2001.2019	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00090

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 10 / 2018									
CONAM									
DATA 14/11/2018									
Orgao Programacao Funcional Economica Descricao Fonte C.Apl Empenhado no Mes Liquidado no Mes Pago no Mes Dotacao Numero									
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO						
10.04.00			EDUCACAO BASICA						
	2001.2019	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	-478.000,00	2.240.702,14	2.001.178,83	25.943.851,23	01072
	2001.2019	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	0,00	695.786,24	654.561,87	8.064.782,40	01095
	2001.7186	12.122 3.3.50.43.00	emenda 280 pl loa 2018	01 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	00860
	2001.7186	12.122 3.3.50.43.00	emenda 280 pl loa 2018	08 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	01062
	2001.7082	12.367 3.3.50.43.00	emenda 174 pl loa 2018	01 2400000	0,00	0,00	0,00	0,00	00859
	2001.7082	12.367 3.3.50.43.00	emenda 174 pl loa 2018	08 2400000	0,00	0,00	0,00	0,00	01061
	2001.2011	12.361 3.3.90.30.00	educacao em tempo integral	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00470
	2001.2013	12.361 3.3.90.30.00	ensino fundamental i	01 2200000	-87.174,33	92.935,32	72.015,82	3.931.914,40	00474
	2001.2017	12.361 3.3.90.30.00	kit escolar	01 2200000	0,00	0,00	0,00	900,00	00479
	2001.2019	12.361 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	470.597,31	01391
	2001.2019	12.361 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 2100001	0,00	0,00	0,00	0,00	01491
	2001.2012	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00472
	2001.2012	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	01 2120000	11.097,98	25.249,56	24.426,90	2.487.100,00	01080
	2001.2012	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	01 2130000	-12.856,11	14.465,35	12.965,35	2.042.650,00	01111
	2001.2019	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	0,00	0,00	0,00	328.647,42	01343
	2001.2019	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	0,00	0,00	0,00	282.834,91	01316
	2001.2019	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	01342
	2001.2019	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 2000025	0,00	0,00	0,00	19.938,56	01440
	2001.2019	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 2100001	0,00	0,00	0,00	331.700,00	01587
	2001.2009	12.367 3.3.90.32.00	atendimento educacional especializado	01 2200000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01421
	2001.2019	12.361 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	908.169,02	1.159.565,11	1.159.565,11	8.991.429,80	00098
	2001.2019	12.365 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00092
	2001.2019	12.365 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	0,00	0,00	16.700,00	144.400,00	01067
	2001.2019	12.365 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	0,00	381.023,86	381.023,86	3.055.126,11	01091
	2001.2015	12.122 3.3.90.39.00	formacao continuada de educadores	01 2200000	0,00	0,00	0,00	733.800,00	00477
	2001.2016	12.122 3.3.90.39.00	formacao de profissionais	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00478
	2001.7186	12.122 3.3.90.39.00	emenda 280 pl loa 2018	08 2120000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01554
	2001.2011	12.361 3.3.90.39.00	educacao em tempo integral	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00471
	2001.2013	12.361 3.3.90.39.00	ensino fundamental i	01 2200000	165.774,51	1.078.109,58	1.082.439,58	13.382.921,48	00475
	2001.2018	12.361 3.3.90.39.00	limpeza nas instituicoes educacionais	01 2200000	0,00	960.250,85	960.250,85	10.527.211,50	00481
	2001.2018	12.361 3.3.90.39.00	limpeza nas instituicoes educacionais	02 2620000	-473,99	0,00	0,00	3.900.001,00	01501
	2001.2019	12.361 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	-386.792,09	4.488,00	91.793,63	6.883.210,24	01329
	2001.2019	12.361 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 2000027	0,00	0,00	0,00	24.900,00	01518
	2001.2019	12.361 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 2100001	-17.502,36	-17.502,36	-17.502,36	0,00	01396
	2001.2020	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2200003	0,00	0,00	0,00	145.000,00	00608
	2001.2020	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2200005	0,00	0,00	0,00	5.083.000,00	00609
	2001.7188	12.361 3.3.90.39.00	emenda 282 pl loa 2018	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00861
	2001.7188	12.361 3.3.90.39.00	emenda 282 pl loa 2018	08 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	01063
	2001.2012	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	0,00	0,00	63.174,00	00473
	2001.2012	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	01 2120000	-148.247,82	1.100.053,12	906.253,12		

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 10 / 2018										
DATA 14/11/2018										Pagina 19
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2001.2019	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	0,00	0,00	0,00	435.369,41	01390	
	2001.2019	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 2100001	17.502,36	17.502,36	17.502,36	23.155,35	01586	
	2001.7005	12.365 3.3.90.39.00	emenda 085 pl loa 2018	01 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	00862	
	2001.7005	12.365 3.3.90.39.00	emenda 085 pl loa 2018	08 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	01064	
	2001.7187	12.365 3.3.90.39.00	emenda 281 pl loa 2018	01 2130000	0,00	0,00	0,00	0,00	00887	
	2001.7187	12.365 3.3.90.39.00	emenda 281 pl loa 2018	08 2130000	0,00	0,00	0,00	63.175,00	01065	
	2001.2009	12.367 3.3.90.39.00	atendimento educacional especializado	01 2200000	0,00	306.750,00	306.750,00	3.083.400,00	00469	
	2001.7082	12.367 3.3.90.39.00	emenda 174 pl loa 2018	08 2400000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01555	
	2001.2013	12.361 3.3.90.47.00	ensino fundamental i	01 2200000	-894.464,03	0,00	0,00	3.475.535,97	01321	
	2001.2019	12.361 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	5.689,73	01402	
	2001.2019	12.365 3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	0,00	0,00	0,00	47.250,00	01538	
	2001.2019	12.361 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	1.874.730,00	949,27	949,27	2.624.327,17	01292	
	2001.2019	12.361 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 2100001	-88.382,56	-88.382,56	-88.382,56	0,00	01511	
	2001.2019	12.365 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	01293	
	2001.2019	12.365 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	0,00	0,00	0,00	12.091,25	01294	
	2001.2019	12.365 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 2100001	88.382,56	88.382,56	88.382,56	88.382,56	01585	
	2001.1002	12.361 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	01 2200000	7.177,08	0,00	0,00	3.747.375,00	00466	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00467	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	01 2120000	18.177,24	0,00	0,00	20.000,00	01077	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	01 2130000	0,00	0,00	0,00	5.437.259,05	01106	
	2001.1003	12.365 4.4.90.51.00	reforma e ampliacao de unidades de educacao infant	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00468	
	2001.1003	12.365 4.4.90.51.00	reforma e ampliacao de unidades de educacao infant	01 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	01078	
	2001.1003	12.365 4.4.90.51.00	reforma e ampliacao de unidades de educacao infant	01 2130000	0,00	0,00	0,00	0,00	01109	
	2001.7005	12.365 4.4.90.51.00	emenda 085 pl loa 2018	08 2120000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01556	
	2001.1001	12.361 4.4.90.52.00	quisicao de mobiliarios e equipamentos	01 2200000	0,00	0,00	0,00	420.579,00	00464	
	2001.1001	12.361 4.4.90.52.00	quisicao de mobiliarios e equipamentos	95 2000024	0,00	0,00	0,00	20.001,00	01410	
	2001.1001	12.365 4.4.90.52.00	quisicao de mobiliarios e equipamentos	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00465	
	2001.1001	12.365 4.4.90.52.00	quisicao de mobiliarios e equipamentos	01 2120000	0,00	0,00	0,00	46.500,00	01076	
	2001.1001	12.365 4.4.90.52.00	quisicao de mobiliarios e equipamentos	01 2130000	0,00	0,00	0,00	43.999,00	01104	
	2001.1001	12.365 4.4.90.52.00	quisicao de mobiliarios e equipamentos	05 2000026	0,00	0,00	0,00	124.795,80	01486	
			TOTAL EDUCACAO BASICA		1.557.969,52	14.390.719,86	13.876.739,81	216.806.072,30		
10.07.00			FUNDEB							
	2001		EDUCACAO PARA TODOS							
	2001.2019	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	57.619,39	8.067.562,50	8.067.562,50	94.867.421,22	00101	
	2001.2019	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	2.974,50	815.368,25	815.368,25	11.206.580,87	00100	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2710000	18.177,39	5.092.777,42	5.092.777,42	52.256.743,60	00105	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2720000	4.079,75	2.307.845,59	2.307.845,59	31.815.979,36	00108	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2730000	0,00	2.964.367,48	2.964.367,48	36.762.012,94	00111	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2740000	83.422,11	83.422,11	83.422,11	570.999,45	00154	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 2642017	0,00	0,00	0,00	15.844,23	01434	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 2652017	0,00	0,00	0,00	2.918,44	01435	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 2662017	0,00	0,00	0,00	72.306,29	01433	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 2672017	0,00	0,00	0,00	1.790,76	01436	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 10 / 2018										
DATA 14/11/2018										Pagina 20
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.07.00			FUNDEB							
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 2682017	0,00	0,00	0,00	809.345,89	01324	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 2642017	0,00	0,00	0,00	0,00	01430	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 2652017	0,00	0,00	0,00	0,00	01431	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 2662017	0,00	0,00	0,00	0,00	01429	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 2672017	0,00	0,00	0,00	0,00	01432	
	2001.2019	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	982,97	00099	
	2001.2019	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	2.354,42	00103	
	2001.2019	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2710000	0,00	0,00	0,00	758,16	00106	
	2001.2019	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2720000	0,00	0,00	0,00	0,00	00109	
	2001.2019	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2730000	0,00	0,00	0,00	2.374,62	00112	
	2001.2019	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2740000	0,00	0,00	0,00	0,00	00007	
	2001.2019	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	93.080,65	93.080,65	93.080,65	998.831,31	00102	
	2001.2019	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	22.025,26	22.025,26	22.025,26	163.044,12	00104	
	2001.2019	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2710000	141.589,46	141.589,46	141.589,46	506.092,82	00107	
	2001.2019	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2720000	6.546,33	6.546,33	6.546,33	187.111,49	00110	
	2001.2019	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2730000	102.210,81	102.210,81	102.210,81	498.670,67	00113	
	2001.2019	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2740000	0,00	0,00	0,00	15.695,20	00008	
	2001.2019	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 2682017	0,00	0,00	0,00	10.925,17	01437	
			TOTAL FUNDEB		531.725,65	19.696.795,86	19.696.795,86	230.768.784,00		
			TOTAL SECR.DA EDUCACAO		1.633.161,66	35.327.598,78	34.797.820,77	468.384.283,64		

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 10 / 2018									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00			SECR.DE ESPORTES E LAZER						
11.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)						
3001			ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA						
3001.2019	27.812	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-14.973,13	506.288,47	506.288,47	5.766.724,79	00009
3001.2019	27.812	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	10.140,36	10.140,36	10.378,42	96.932,31	00010
3001.2019	27.812	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	18.564,03	18.564,03	163.800,79	00011
3001.2019	27.812	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	29.498,70	29.498,70	29.498,70	57.652,86	00012
3001.2019	27.812	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-9.000,00	112.591,29	105.827,64	1.327.882,75	00013
3001.2019	27.812	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.876,87	01445
3001.2147	27.812	3.3.90.30.00	apoio a eventos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.300,00	00159
3001.2148	27.812	3.3.90.30.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	117.850,00	00161
3001.2151	27.812	3.3.90.30.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e equipamentos esportivos da semes	01 1100000	-34.113,92	8.232,62	8.232,62	217.450,00	00167
3001.2152	27.812	3.3.90.30.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	7.098,00	7.098,00	7.098,00	10.038,00	00168
3001.2019	27.812	3.3.90.30.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00170
3001.2154	27.812	3.3.90.30.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00172
3001.2154	27.812	3.3.90.31.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	22.850,00	01489
3001.2019	27.812	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	8.883,05	8.883,05	8.883,05	70.131,03	00014
3001.2019	27.812	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	16.630,59	16.630,59	117.077,36	01409
3001.2147	27.812	3.3.90.39.00	apoio a eventos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00160
3001.2148	27.812	3.3.90.39.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	6.716,21	6.716,21	302.495,00	00162
3001.2150	27.812	3.3.90.39.00	implantacao/criacao - agencia de desenvolvimento dos esportes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1,00	00165
3001.2151	27.812	3.3.90.39.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e equipamentos esportivos da semes	01 1100000	4.331,00	38.634,35	38.634,35	629.530,00	00166
3001.2151	27.812	3.3.90.39.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e equipamentos esportivos da semes	05 1000150	0,00	0,00	0,00	347.201,00	01423
3001.2152	27.812	3.3.90.39.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	-36.098,00	0,00	0,00	76.512,00	00169
3001.2153	27.812	3.3.90.39.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	-14.930,33	63.293,02	63.293,02	664.118,67	00171
3001.2154	27.812	3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	-100.000,00	0,00	0,00	1.040.063,00	00173
3001.7002	27.812	3.3.90.39.00	emenda 082 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00710
3001.7002	27.812	3.3.90.39.00	emenda 082 pl loa 2018	08 1100000	91.051,00	0,00	0,00	100.000,00	01051
3001.7006	27.812	3.3.90.39.00	emenda 086 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00711
3001.7006	27.812	3.3.90.39.00	emenda 086 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01053
3001.7013	27.812	3.3.90.39.00	emenda 094 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00712
3001.7013	27.812	3.3.90.39.00	emenda 094 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01057
3001.7042	27.812	3.3.90.39.00	emenda 126 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00714
3001.7042	27.812	3.3.90.39.00	emenda 126 pl loa 2018	08 1100000	0,00	19.999,99	19.999,99	50.000,00	01134
3001.7051	27.812	3.3.90.39.00	emenda 137 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00715
3001.7051	27.812	3.3.90.39.00	emenda 137 pl loa 2018	08 1100000	0,00	63.333,34	63.333,34	100.000,00	01214
3001.7056	27.812	3.3.90.39.00	emenda 146 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00888
3001.7056	27.812	3.3.90.39.00	emenda 146 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	76.349,00	01221
3001.7061	27.812	3.3.90.39.00	emenda 152 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00716
3001.7061	27.812	3.3.90.39.00	emenda 152 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	45.000,00	01257
3001.7107	27.812	3.3.90.39.00	emenda 201 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00717
3001.7107	27.812	3.3.90.39.00	emenda 201 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01139
3001.7111	27.812	3.3.90.39.00	emenda 205 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00718
3001.7111	27.812	3.3.90.39.00	emenda 205 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01145
3001.7127	27.812	3.3.90.39.00	emenda 222 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00719

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 10 / 2018									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00			SECR.DE ESPORTES E LAZER						
11.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)						
3001.7127	27.812	3.3.90.39.00	emenda 222 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01252
3001.7165	27.812	3.3.90.39.00	emenda 259 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00720
3001.7165	27.812	3.3.90.39.00	emenda 259 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01176
3001.7167	27.812	3.3.90.39.00	emenda 261 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00721
3001.7167	27.812	3.3.90.39.00	emenda 261 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01178
3001.7175	27.812	3.3.90.39.00	emenda 269 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00722
3001.7175	27.812	3.3.90.39.00	emenda 269 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	01186
3001.7191	27.812	3.3.90.39.00	emenda 285 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00723
3001.7191	27.812	3.3.90.39.00	emenda 285 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01191
3001.7200	27.812	3.3.90.39.00	emenda 294 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00724
3001.7200	27.812	3.3.90.39.00	emenda 294 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01195
3001.7222	27.812	3.3.90.39.00	emenda 317 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00725
3001.7222	27.812	3.3.90.39.00	emenda 317 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01219
3001.2019	27.812	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	12.953,57	01269
3001.1021	27.812	4.4.90.51.00	implantacao praca da juventude	05 1000112	0,00	0,00	0,00	735.446,51	00158
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	249.208,36	01338
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000147	0,00	0,00	0,00	1,00	01416
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000153	207.702,56	0,00	0,00	250.485,63	01478
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 1000117	0,00	0,00	0,00	4.367,94	01395
3001.2019	27.812	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.055,00	00567
3001.2019	27.812	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	1,00	01464
3001.2019	27.812	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000136	0,00	0,00	0,00	18.101,00	01320
3001.7019	27.812	4.4.90.52.00	emenda 101 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00713
3001.7019	27.812	4.4.90.52.00	emenda 101 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	126.349,00	01058
3001.1021	27.812	4.4.90.93.00	implantacao praca da juventude	05 1000112	0,00	0,00	0,00	16.453,49	01497
TOTAL			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)		149.589,29	909.904,02	903.378,43	13.962.258,93	
11.02.00			FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA						
3001			ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA						
3001.2149	27.812	3.3.90.36.00	fundo de apoio ao desporto amator de sorocaba	01 1100000	0,00	0,00	22.400,00	229.201,00	01470
3001.2149	27.812	3.3.90.36.00	fundo de apoio ao desporto amator de sorocaba	03 1000007	0,00	0,00	0,00	107.998,00	00164
3001.2149	27.812	3.3.90.39.00	fundo de apoio ao desporto amator de sorocaba	01 1100000	91.322,95	47.500,00	47.500,00	1.545.400,00	00163
3001.2149	27.812	3.3.90.39.00	fundo de apoio ao desporto amator de sorocaba	03 1000007	8.042,88	19.292,88	19.292,88	112.001,00	01450
3001.2149	27.812	3.3.90.93.00	fundo de apoio ao desporto amator de sorocaba	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.800,00	01584
TOTAL			FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA		99.365,83	66.792,88	89.192,88	1.996.400,00	
TOTAL			SECR.DE ESPORTES E LAZER		248.955,12	976.696,90	992.571,31	15.958.658,93	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

Mes 10 / 2018

DATA 14/11/2018 Pagina 25

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
TOTAL			SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL		-797.281,19	2.564.247,23	2.580.609,48	33.232.253,00	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

Mes 10 / 2018

DATA 14/11/2018 Pagina 26

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
14.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS						
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)						
6001			PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE						
6001.2019	18.541	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-396,63	578.174,85	578.174,85	7.601.162,90	00042
6001.2019	18.541	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	6.782,55	6.260,81	92.605,48	00043
6001.2019	18.541	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	19.334,23	19.334,23	155.172,99	00044
6001.2019	18.541	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	21.212,42	21.212,42	21.212,42	216.065,91	00045
6001.2019	18.541	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	141.486,23	131.326,79	1.647.114,11	00047
6001.7081	18.541	3.3.50.43.00	emenda 173 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00903
6001.7081	18.541	3.3.50.43.00	emenda 173 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01119
6001.2019	18.541	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.255,00	1.722,64	1.622,64	14.258,91	00574
6001.2040	18.541	3.3.90.30.00	arborizacao urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00233
6001.2048	18.541	3.3.90.30.00	educacao ambiental	01 1100000	300,00	300,00	200,00	8.342,00	00242
6001.2050	18.541	3.3.90.30.00	animais domesticos - bem estar animal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	450,00	00244
6001.2051	18.541	3.3.90.30.00	jardim botanico	01 1100000	0,00	0,00	500,00	5.000,00	00246
6001.2052	18.541	3.3.90.30.00	manutencao de parques, pracas e jardins	01 1100000	500,00	500,00	500,00	105.181,00	00248
6001.2057	18.541	3.3.90.30.00	manutencao de parques ecologicos	01 1100000	500,00	500,00	500,00	16.330,00	00250
6001.2058	18.541	3.3.90.30.00	parque zoologico	01 1100000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	69.840,00	00252
6001.7199	18.541	3.3.90.30.00	emenda 293 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00804
6001.7199	18.541	3.3.90.30.00	emenda 293 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01194
6001.2045	18.542	3.3.90.30.00	controle ambiental	01 1100000	499,79	1.053,28	1.053,28	4.804,00	00236
6001.2046	18.543	3.3.90.30.00	recuperacao de areas contaminadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00238
6001.2059	18.541	3.3.90.35.00	planos e projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00254
6001.2019	18.541	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	5.768,31	5.768,31	11.535,19	113.486,71	01273
6001.2019	18.541	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-325,00	3.030,00	3.130,00	272.755,48	00575
6001.2019	18.541	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000102	0,00	0,00	0,00	1,00	01500
6001.2019	18.541	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000130	0,00	0,00	0,00	303.073,03	01315
6001.2019	18.541	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000160	0,00	0,00	0,00	44.097,25	01533
6001.2040	18.541	3.3.90.39.00	arborizacao urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00234
6001.2044	18.541	3.3.90.39.00	licenciamento ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00235
6001.2048	18.541	3.3.90.39.00	educacao ambiental	01 1100000	200,00	200,00	300,00	5.074,00	00243
6001.2050	18.541	3.3.90.39.00	animais domesticos - bem estar animal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.250,00	00245
6001.2051	18.541	3.3.90.39.00	jardim botanico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	86.040,00	00247
6001.2052	18.541	3.3.90.39.00	manutencao de parques, pracas e jardins	01 1100000	0,00	460.832,05	11.448,00	3.749.705,84	00249
6001.2052	18.541	3.3.90.39.00	manutencao de parques, pracas e jardins	03 4000001	0,00	0,00	0,00	2.679.999,00	00255
6001.2052	18.541	3.3.90.39.00	manutencao de parques, pracas e jardins	93 4000001	0,00	0,00	0,00	2.000.001,00	01394
6001.2057	18.541	3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.830,00	00251
6001.2058	18.541	3.3.90.39.00	parque zoologico	01 1100000	-24.612,50	326.041,89	29.041,89	4.783.149,00	00253
6001.7004	18.541	3.3.90.39.00	emenda 084 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00898
6001.7004	18.541	3.3.90.39.00	emenda 084 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	26.349,00	01052
6001.7048	18.541	3.3.90.39.00	emenda 132 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00900
6001.7048	18.541	3.3.90.39.00	emenda 132 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01147
6001.7059	18.541	3.3.90.39.00	emenda 150 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00901
6001.7059	18.541	3.3.90.39.00	emenda 150 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01229
6001.7060	18.541	3.3.90.39.00	emenda 151 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00902
6001.7060	18.541	3.3.90.39.00	emenda 151 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01231
6001.7081	18.541	3.3.90.39.00	emenda 173 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01557
6001.7090	18.541	3.3.90.39.00	emenda 182 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00798
6001.7090	18.541	3.3.90.39.00	emenda 182 pl loa 2018	08 1100000	0,00	10.380,00	10.380,00	50.000,00	01127
6001.7109	18.541	3.3.90.39.00	emenda 203 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00799
6001.7109	18.541	3.3.90.39.00	emenda 203 pl loa 2018	08 1100000	0,00	30.210,00	30.210,00	50.000,00	01141

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

Mes 10 / 2018

DATA 14/11/2018 Pagina 27

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
14.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS						
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)						
6001.7114	18.541	3.3.90.39.00	emenda 208 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00904
6001.7114	18.541	3.3.90.39.00	emenda 208 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01256
6001.7122	18.541	3.3.90.39.00	emenda 216 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00800
6001.7122	18.541	3.3.90.39.00	emenda 216 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01249
6001.7126	18.541	3.3.90.39.00	emenda 221 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00803
6001.7126	18.541	3.3.90.39.00	emenda 221 pl loa 2018	08 1100000	0,00	35.904,00	35.904,00	126.349,00	01259
6001.7243	18.541	3.3.90.39.00	emenda 340 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00805
6001.7243	18.541	3.3.90.39.00	emenda 340 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01240
6001.7249	18.541	3.3.90.39.00	emenda 346 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00806
6001.7249	18.541	3.3.90.39.00	emenda 346 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01242
6001.2045	18.542	3.3.90.39.00	controle ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	756,00	00237
6001.7028	18.542	3.3.90.39.00	emenda 110 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00899
6001.7028	18.542	3.3.90.39.00	emenda 110 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01085
6001.2046	18.543	3.3.90.39.00	recuperacao de areas contaminadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00239
6001.2019	18.541	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	54,81	54,81	16.111,93	01274
6001.1008	18.541	4.4.90.51.00	ampliacao e criacao de novos parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00232
6001.2019	18.541	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01513
6001.2019	18.541	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000102	0,00	0,00	0,00	97.001,00	01514
6001.2019	18.541	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00576
6001.2019	18.541	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000003	0,00	0,00	0,00	56.101,00	01448
TOTAL			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)		5.901,39	1.644.487,26	893.688,91	24.964.457,54	
14.02.00			FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
6001			PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE						
6001.2047	18.541	3.3.90.30.00	fundo de apoio ao meio ambiente	03 1000003	0,00	237,50	237,50	608.500,00	00241
6001.2047	18.541	3.3.90.39.00	fundo de apoio ao meio ambiente	03 1000003	33.083,46	0,00	0,00	946.900,00	00240
TOTAL			FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		33.083,46	237,50	237,50	1.555.400,00	
TOTAL			SECR.DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS		38.984,85	1.644.724,76	893.926,41	26.519.857,54	

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
			BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTARIA POR ELEMENTO							
			Mes 10 / 2018							
DATA 14/11/2018										Pagina 28
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
15.00.00			SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA							
15.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)							
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL							
	5002.2019	16.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	143.164,57	143.164,57	1.725.753,81	00049	
	5002.2019	16.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	42,09	00051	
	5002.2019	16.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	29.806,00	01413	
	5002.2019	16.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8,50	00054	
	5002.2019	16.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	36.935,09	33.902,02	414.139,55	00055	
	5002.2019	16.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.372,34	400,00	400,00	10.924,35	00219	
	5002.2049	16.482 3.3.90.30.00	fundo municipal de habitacao	03 1000069	0,00	0,00	0,00	25.000,00	00217	
	5002.2053	16.482 3.3.90.30.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00215	
	5002.2054	16.482 3.3.90.30.00	producao habitacional - faixa 1,1,5 e 2	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.400,00	00213	
	5002.2055	16.482 3.3.90.30.00	diminuir os vazios urbanos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00211	
	5002.2056	16.482 3.3.90.30.00	escritorio popular de assistencia tecnica em arquitetura e engenharia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00209	
	5002.2019	16.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	5.337,20	5.337,20	5.337,20	37.187,00	00221	
	5002.2019	16.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-50.406,35	600,00	600,00	122.322,77	00220	
	5002.2049	16.482 3.3.90.39.00	fundo municipal de habitacao	03 1000069	0,00	0,00	0,00	74.700,00	00218	
	5002.2053	16.482 3.3.90.39.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	33.200,00	00216	
	5002.2054	16.482 3.3.90.39.00	producao habitacional - faixa 1,1,5 e 2	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00214	
	5002.2054	16.482 3.3.90.39.00	producao habitacional - faixa 1,1,5 e 2	05 1000125	0,00	0,00	0,00	319.000,00	00603	
	5002.2054	16.482 3.3.90.39.00	producao habitacional - faixa 1,1,5 e 2	05 1000126	0,00	0,00	0,00	106.000,00	00604	
	5002.2054	16.482 3.3.90.39.00	producao habitacional - faixa 1,1,5 e 2	05 1000128	0,00	0,00	0,00	139.000,00	00605	
	5002.2054	16.482 3.3.90.39.00	producao habitacional - faixa 1,1,5 e 2	05 1000129	0,00	35.276,13	35.276,13	2.683.000,00	00606	
	5002.2054	16.482 3.3.90.39.00	producao habitacional - faixa 1,1,5 e 2	05 1000132	0,00	362.044,51	0,00	2.422.000,00	00607	
	5002.2055	16.482 3.3.90.39.00	diminuir os vazios urbanos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00212	
	5002.2056	16.482 3.3.90.39.00	escritorio popular de assistencia tecnica em arquitetura e engenharia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00210	
	5002.7099	16.482 3.3.90.39.00	emenda 192 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00786	
	5002.7099	16.482 3.3.90.39.00	emenda 192 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	126.349,00	01258	
	5002.7130	16.482 3.3.90.39.00	emenda 225 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00787	
	5002.7130	16.482 3.3.90.39.00	emenda 225 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01255	
	5002.7168	16.482 3.3.90.39.00	emenda 262 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00789	
	5002.7168	16.482 3.3.90.39.00	emenda 262 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01179	
	5002.7196	16.482 3.3.90.39.00	emenda 290 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00790	
	5002.7196	16.482 3.3.90.39.00	emenda 290 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01193	
	5002.7223	16.482 3.3.90.39.00	emenda 318 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00792	
	5002.7223	16.482 3.3.90.39.00	emenda 318 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01220	
	5002.2019	16.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.700,00	01275	
	5002.2019	16.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.400,00	0,00	0,00	4.439,00	00577	
	5002.2019	16.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	2.361,00	01487	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)		-38.296,81	583.757,50	218.679,92	8.622.333,07		
			TOTAL SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA		-38.296,81	583.757,50	218.679,92	8.622.333,07		

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
			BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTARIA POR ELEMENTO							
			Mes 10 / 2018							
DATA 14/11/2018										Pagina 29
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
16.00.00			SECR.DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS							
16.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SAJ)							
	7003		ASSESSORIA JURIDICA							
	7003.2019	03.092 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	82.093,24	1.042.581,11	1.042.581,11	11.547.005,01	00061	
	7003.2019	03.092 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	5.893,17	5.893,17	2.205,86	58.783,48	00062	
	7003.2019	03.092 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-130.000,00	75.528,89	75.528,89	1.748.484,36	00063	
	7003.2019	03.092 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	612.683,70	612.683,70	612.683,70	716.019,40	00064	
	7003.2019	03.092 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	132.246,45	288.897,66	276.494,01	2.555.477,35	00065	
	7003.2114	03.092 3.3.90.30.00	manutencao e descentralizacao do procon e atendimento nas casas do cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	700,00	00285	
	7003.2115	03.092 3.3.90.30.00	execucao fiscal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	423,42	00286	
	7003.2116	03.092 3.3.90.30.00	adiantamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.800,00	00289	
	7003.2019	03.092 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	71.502,43	71.502,43	71.502,43	1.144.220,09	00066	
	7003.2019	03.092 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-8.282,05	2.645,55	9.005,55	133.123,40	01300	
	7003.2114	03.092 3.3.90.39.00	manutencao e descentralizacao do procon e atendimento nas casas do cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.340,00	00284	
	7003.2115	03.092 3.3.90.39.00	execucao fiscal	01 1100000	-225,98	0,00	0,00	16.776,58	00287	
	7003.2116	03.092 3.3.90.39.00	adiantamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	48.000,00	00288	
	7003.2019	03.092 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	135,20	135,20	8.451,39	01276	
	7003.2019	03.092 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00578	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SAJ)		765.910,96	2.099.867,71	2.090.136,75	17.981.604,48		
16.02.00			PROCON							
	7003		ASSESSORIA JURIDICA							
	7003.2019	03.092 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000006	0,00	0,00	0,00	2.116,00	00597	
	7003.2019	03.092 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000151	350,00	350,00	250,00	350,00	01548	
	7003.2019	03.092 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000006	0,00	0,00	0,00	22.412,00	00598	
	7003.2019	03.092 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000151	1.427,42	450,00	250,00	1.451,00	01547	
	7003.2019	03.092 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000006	0,00	27.500,00	27.500,00	98.170,00	00599	
	7003.2019	03.092 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000151	0,00	0,00	0,00	15.301,00	01539	
			TOTAL PROCON		1.777,42	28.300,00	28.000,00	139.800,00		
			TOTAL SECR.DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS		767.688,38	2.128.167,71	2.118.136,75	18.121.404,48		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 10 / 2018										
DATA 14/11/2018										Pagina 32
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.2090	10.302 3.3.90.30.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu - rede de atendimento a urgencia	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00501	
	1001.2090	10.302 3.3.90.30.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu - rede de atendimento a urgencia	05 3020001	602,51	5.243,52	5.243,52	739.350,00	00979	
	1001.2091	10.302 3.3.90.30.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00503	
	1001.2091	10.302 3.3.90.30.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu	05 3020001	74.253,90	34.375,96	34.375,96	654.360,00	00985	
	1001.2092	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial	05 3020001	0,00	59,00	17,70	503.723,00	01415	
	1001.2094	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal melhor em casa	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00507	
	1001.2094	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal melhor em casa	05 3020001	719,91	1.670,65	1.670,65	30.500,00	00995	
	1001.2095	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal rede brasil sem miseria (bsor sm)	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00509	
	1001.2095	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal rede brasil sem miseria (bsor sm)	05 3020001	0,00	0,00	0,00	0,00	01001	
	1001.2096	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal rede prev diag trat cancer colo de mama	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00511	
	1001.2096	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal rede prev diag trat cancer colo de mama	05 3020001	0,00	0,00	0,00	73.079,94	01008	
	1001.2111	10.302 3.3.90.30.00	hospital estrategico	02 3000051	0,00	0,00	0,00	1.160.824,40	00534	
	1001.2100	10.302 3.3.90.30.00	programa de assistencia farmaceutica basica	05 3000030	0,00	0,00	0,00	0,00	00516	
	1001.2100	10.302 3.3.90.30.00	programa de assistencia farmaceutica basica	05 3040001	68.323,14	41.844,20	41.844,20	3.640.844,04	00931	
	1001.2101	10.304 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte anvisa	05 3000034	0,00	0,00	0,00	0,00	00518	
	1001.2101	10.304 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte anvisa	05 3030001	420,42	0,00	0,00	29.006,64	00938	
	1001.2102	10.304 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte fns	05 3000034	0,00	0,00	0,00	0,00	00520	
	1001.2102	10.304 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte fns	05 3030001	0,00	0,00	0,00	166.737,66	00950	
	1001.2103	10.305 3.3.90.30.00	inc.as acoes de vig.prev e cont das dst/aids e he patites virais	05 3000034	0,00	0,00	0,00	0,00	00522	
	1001.2103	10.305 3.3.90.30.00	inc.as acoes de vig.prev e cont das dst/aids e he patites virais	05 3030001	115.527,80	9.882,82	9.882,82	166.086,70	00961	
	1001.2105	10.305 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia em saude (pfvs)	05 3000034	0,00	0,00	0,00	0,00	00526	
	1001.2105	10.305 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia em saude (pfvs)	05 3030001	173.980,74	6.032,30	9.310,85	1.612.397,31	00978	
	1001.2113	10.301 3.3.90.32.00	inovacao e conservacao	01 3010000	198.278,76	521.114,93	524.664,85	10.476.824,52	01303	
	1001.2079	10.301 3.3.90.36.00	pab fixo	05 3010001	0,00	12.950,57	0,00	61.500,00	01439	
	1001.2113	10.301 3.3.90.36.00	inovacao e conservacao	01 3010000	-3.000,00	204.450,38	102.902,18	680.457,10	01278	
	1001.2113	10.301 3.3.90.36.00	inovacao e conservacao	02 3000035	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01319	
	1001.2092	10.302 3.3.90.36.00	teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial	05 3020001	0,00	13.539,76	11.443,45	821.700,00	01335	
	1001.2106	10.306 3.3.90.36.00	programa de financiamento das acoes de alimentacao - fan	05 3000032	0,00	0,00	0,00	0,00	00528	
	1001.2106	10.306 3.3.90.36.00	programa de financiamento das acoes de alimentacao - fan	05 3050001	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00987	
	1001.2079	10.301 3.3.90.39.00	pab fixo	05 3000033	0,00	0,00	0,00	0,00	00488	
	1001.2079	10.301 3.3.90.39.00	pab fixo	05 3010001	124.650,47	779.898,41	770.853,29	9.772.608,38	00944	
	1001.2109	10.301 3.3.90.39.00	atencao basica estadual	02 3000035	0,00	93.268,33	130.219,06	1.267.378,50	00533	
	1001.2113	10.301 3.3.90.39.00	inovacao e conservacao	01 3010000	1.422.453,70	4.467.857,06	6.148.140,22	113.999.617,38	01020	
	1001.2113	10.301 3.3.90.39.00	inovacao e conservacao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00539	
	1001.2113	10.301 3.3.90.39.00	inovacao e conservacao	02 3000035	0,00	420.000,00	420.000,00	1.680.001,00	01507	
	1001.2113	10.301 3.3.90.39.00	inovacao e conservacao	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00494	
	1001.2113	10.301 3.3.90.39.00	inovacao e conservacao	05 3010001	7.526,00	0,00	0,00	400.001,00	01521	
	1001.2113	10.301 3.3.90.39.00	inovacao e conservacao	05 3020001	584.478,00	0,00	0,00	889.873,00	01522	
	1001.2113	10.301 3.3.90.39.00	inovacao e conservacao	05 3050001	0,00	0,00	0,00	72.607,00	01523	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 10 / 2018										
DATA 14/11/2018										Pagina 33
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.2113	10.301 3.3.90.39.00	inovacao e conservacao	05 3500000	360.201,00	0,00	0,00	679.249,77	01485	
	1001.7011	10.301 3.3.90.39.00	emenda 092 pl loa 2018	08 3020000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01558	
	1001.7073	10.301 3.3.90.39.00	emenda 165 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	58.470,80	01559	
	1001.7075	10.301 3.3.90.39.00	emenda 167 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00684	
	1001.7075	10.301 3.3.90.39.00	emenda 167 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00959	
	1001.7078	10.301 3.3.90.39.00	emenda 170 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01560	
	1001.7079	10.301 3.3.90.39.00	emenda 171 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01561	
	1001.7091	10.301 3.3.90.39.00	emenda 183 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00864	
	1001.7091	10.301 3.3.90.39.00	emenda 183 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	188.174,50	01006	
	1001.7124	10.301 3.3.90.39.00	emenda 219 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00877	
	1001.7124	10.301 3.3.90.39.00	emenda 219 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	01042	
	1001.7125	10.301 3.3.90.39.00	emenda 220 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00878	
	1001.7125	10.301 3.3.90.39.00	emenda 220 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01043	
	1001.7163	10.301 3.3.90.39.00	emenda 257 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00884	
	1001.7163	10.301 3.3.90.39.00	emenda 257 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01049	
	1001.7164	10.301 3.3.90.39.00	emenda 258 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00885	
	1001.7164	10.301 3.3.90.39.00	emenda 258 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	01050	
	1001.7176	10.301 3.3.90.39.00	emenda 270 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00687	
	1001.7176	10.301 3.3.90.39.00	emenda 270 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00967	
	1001.7177	10.301 3.3.90.39.00	emenda 271 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00688	
	1001.7177	10.301 3.3.90.39.00	emenda 271 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	00970	
	1001.7179	10.301 3.3.90.39.00	emenda 273 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00689	
	1001.7179	10.301 3.3.90.39.00	emenda 273 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	00974	
	1001.7180	10.301 3.3.90.39.00	emenda 274 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00690	
	1001.7180	10.301 3.3.90.39.00	emenda 274 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	00976	
	1001.7181	10.301 3.3.90.39.00	emenda 275 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00691	
	1001.7181	10.301 3.3.90.39.00	emenda 275 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	00980	
	1001.7183	10.301 3.3.90.39.00	emenda 277 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00692	
	1001.7183	10.301 3.3.90.39.00	emenda 277 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	00999	
	1001.7208	10.301 3.3.90.39.00	emenda 302 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00698	
	1001.7208	10.301 3.3.90.39.00	emenda 302 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	26.349,00	01024	
	1001.7229	10.301 3.3.90.39.00	emenda 324 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00704	
	1001.7229	10.301 3.3.90.39.00	emenda 324 pl loa 2018	08 3010000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	00988	
	1001.7244	10.301 3.3.90.39.00	emenda 341 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00705	
	1001.7244	10.301 3.3.90.39.00	emenda 341 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	250.000,00	00991	
	1001.7245	10.301 3.3.90.39.00	emenda 342 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00706	
	1001.7245	10.301 3.3.90.39.00	emenda 342 pl loa 2018	08 3010000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00993	
	1001.7247	10.301 3.3.90.39.00	emenda 344 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00707	
	1001.7247	10.301 3.3.90.39.00	emenda 344 pl loa 2018							

Table with columns: Orgao, Programacao, Funcional Economica, Descricao, Fonte C.Apl, Empenhado no Mes, Liquidado no Mes, Pago no Mes, Dotacao, Numero. Content includes: Prefeitura Municipal de Sorocaba, BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO, Mes 10 / 2018, CN-SIFPM, CONAM, Pagina 36. Rows list various expenditures under 'SECR.DA SAUDE GABINETE DO SECRETARIO (SES)' with financial details.

Table with columns: Orgao, Programacao, Funcional Economica, Descricao, Fonte C.Apl, Empenhado no Mes, Liquidado no Mes, Pago no Mes, Dotacao, Numero. Content includes: Prefeitura Municipal de Sorocaba, BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO, Mes 10 / 2018, CN-SIFPM, CONAM, Pagina 37. Rows list various expenditures under 'SECR.DA SAUDE GABINETE DO SECRETARIO (SES)' with financial details.

Prefeitura Municipal de Sorocaba BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 10 / 2018									
DATA 14/11/2018									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE						
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)						
	1001.7018	10.302 4.4.90.52.00	emenda 100 pl loa 2018	08 3020000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00924
	1001.7055	10.302 4.4.90.52.00	emenda 142 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00675
	1001.7055	10.302 4.4.90.52.00	emenda 142 pl loa 2018	08 3020000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00939
	1001.7101	10.302 4.4.90.52.00	emenda 195 pl loa 2018	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00870
	1001.7101	10.302 4.4.90.52.00	emenda 195 pl loa 2018	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	01035
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SES)		-10.775.818,37	38.878.391,14	39.138.980,00	603.249.719,03	
18.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	1001		FORTELECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE						
	1001.2113	10.301 3.3.90.30.00	inovacao e conservacao	01 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	01026
	1001.2113	10.301 3.3.90.30.00	inovacao e conservacao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00610
	1001.2113	10.301 3.3.90.39.00	inovacao e conservacao	01 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	01027
	1001.2113	10.301 3.3.90.39.00	inovacao e conservacao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00611
	1001.2113	10.301 4.4.90.52.00	inovacao e conservacao	01 3010000	0,00	0,00	0,00	3.404,00	01028
	1001.2113	10.301 4.4.90.52.00	inovacao e conservacao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00612
	1001.2113	10.301 4.4.90.52.00	inovacao e conservacao	05 3050001	0,00	0,00	0,00	0,00	01525
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	3.404,00	
			TOTAL SECR.DA SAUDE		-10.775.818,37	38.878.391,14	39.138.980,00	603.253.123,03	

Prefeitura Municipal de Sorocaba BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 10 / 2018									
DATA 14/11/2018									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
19.00.00			SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS						
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)						
	5001		CIDADE BONITA						
	5001.2019	15.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-80.390,78	515.712,72	515.712,72	8.427.415,62	00120
	5001.2019	15.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	9.172,22	9.172,22	8.466,68	95.500,72	00121
	5001.2019	15.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	7.800,84	7.800,84	102.291,35	00122
	5001.2019	15.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	29.580,73	29.580,73	29.580,73	97.374,18	00123
	5001.2019	15.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	138.480,61	130.063,47	1.980.241,54	00124
	5001.2019	15.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	3.333,00	3.333,00	61.177,71	00461
	5001.2042	15.451 3.3.90.30.00	urbanizacao de sistemas de lazer	01 1100000	0,00	0,00	0,00	33.300,00	00459
	5001.2030	15.452 3.3.90.30.00	administracao de cemiterios publicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	11.200,00	00438
	5001.2034	15.452 3.3.90.30.00	manutencao de aterro	01 1100000	1.100,00	1.100,00	750,00	6.151,00	01465
	5001.2035	15.452 3.3.90.30.00	manutencao de calçadas e cicloviarias	01 1100000	-0,02	721,21	721,21	8.650,00	00444
	5001.2036	15.452 3.3.90.30.00	manutencao de iluminacao publica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	581.458,38	00446
	5001.2037	15.452 3.3.90.30.00	manutencao de parques abertos	01 1100000	0,00	2.291,20	2.291,20	39.333,58	00448
	5001.2038	15.452 3.3.90.30.00	manutencao de pontos de coleta de entulho	01 1100000	0,00	0,00	0,00	16.550,00	00450
	5001.2039	15.452 3.3.90.30.00	manutencao viaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	947.413,34	00454
	5001.2039	15.452 3.3.90.30.00	manutencao viaria	01 1300000	0,00	0,00	0,00	68.200,00	01519
	5001.2039	15.452 3.3.90.30.00	manutencao viaria	02 1000159	514.651,20	0,00	0,00	687.736,00	01527
	5001.2039	15.452 3.3.90.30.00	manutencao viaria	03 4000001	0,00	0,00	59.472,00	59.472,00	01530
	5001.2041	15.452 3.3.90.30.00	reforma e manutencao de proprios municipais	01 1100000	2.000,00	3.580,00	4.380,00	45.100,00	01317
	5001.2043	15.452 3.3.90.30.00	varricao e coleta de residuos solidos urbanos	01 1100000	7.470,00	0,00	0,00	7.471,00	01512
	5001.7119	15.452 3.3.90.30.00	emenda 213 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00775
	5001.7119	15.452 3.3.90.30.00	emenda 213 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01247
	5001.2019	15.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.290,95	3.290,95	3.290,95	24.487,02	01281
	5001.2019	15.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.088.021,99	00462
	5001.2042	15.451 3.3.90.39.00	urbanizacao de sistemas de lazer	01 1100000	0,00	13.320,00	13.320,00	164.600,00	00458
	5001.7012	15.451 3.3.90.39.00	emenda 093 pl loa 2018	08 1100000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	01577
	5001.7020	15.451 3.3.90.39.00	emenda 102 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00744
	5001.7020	15.451 3.3.90.39.00	emenda 102 pl loa 2018	08 1100000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	01059
	5001.7027	15.451 3.3.90.39.00	emenda 109 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00753
	5001.7027	15.451 3.3.90.39.00	emenda 109 pl loa 2018	08 1100000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	01083
	5001.7031	15.451 3.3.90.39.00	emenda 114 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00755
	5001.7031	15.451 3.3.90.39.00	emenda 114 pl loa 2018	08 1100000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	01088
	5001.7084	15.451 3.3.90.39.00	emenda 176 pl loa 2018	08 1100000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	01578
	5001.7100	15.451 3.3.90.39.00	emenda 193 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00770
	5001.7100	15.451 3.3.90.39.00	emenda 193 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01131
	5001.7105	15.451 3.3.90.39.00	emenda 199 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	316.349,00	01579
	5001.7120	15.451 3.3.90.39.00	emenda 214 pl loa 2018	08 1100000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	01580
	5001.7210	15.451 3.3.90.39.00	emenda 304 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00782
	5001.7210	15.451 3.3.90.39.00	emenda 304 pl loa 2018	08 1100000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	01203
	5001.2030	15.452 3.3.90.39.00	administracao de cemiterios publicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	707.600,00	00439
	5001.2031	15.452 3.3.90.39.00	transporte e disposicao final de residuos solidos u rbanos	01 1100000	-1.892.486,24	0,00	0,00	29.412.393,00	00440
	5001.2032	15.452 3.3.90.39.00	coleta seletiva	01 1100000	12.606,88	89.519,53	89.519,53	1.333.046,00	00441
	5001.2032	15.452 3.3.90.39.00	coleta seletiva	05 1000071	0,00	0,00	0,00	46.106,00	01503
	5001.2033	15.452 3.3.90.39.00	coleta, transporte, tratamento e disposicao final de residuos hospitalares	01 1100000	-341.877,77	68.373,54	68.373,54	3.798.900,00	00442
	5001.2034	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de aterro	01 1100000	500,00	244.897,53	244.647,53	3.151.064,40	00443
	5001.2035	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de calçadas e cicloviarias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	613.233,66	00445
	5001.2036	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de iluminacao publica	01 1100000	-130.836,34	1.754.878,95	1.754.878,95	19.641.856,35	00447

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
				BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO						
DATA 14/11/2018				Mes 10 / 2018						Pagina 40
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
19.00.00			SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)							
5001.2037	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de parques abertos	01 1100000	0,00	24.550,00	24.550,00	1.368.563,87	00449	
5001.2037	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de parques abertos	05 1000113	0,00	0,00	0,00	57.545,03	01418	
5001.2038	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de pontos de coleta de entulho	01 1100000	0,00	2.572,00	2.572,00	759.070,00	00451	
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.129.082,96	00453	
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1300000	348.136,52	0,00	0,00	716.576,71	00595	
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	02 1000159	580.343,40	112.265,00	112.265,00	1.275.266,00	01528	
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	03 4000001	-0,01	1.085.090,62	1.085.090,62	6.523.528,00	00452	
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	05 1000152	0,00	0,00	0,00	278.583,57	01446	
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	05 1000154	626.944,02	0,00	0,00	697.878,79	01452	
5001.2041	15.452	3.3.90.39.00	reforma e manutencao de proprios municipais	01 1100000	0,00	0,00	200,00	621.635,45	00455	
5001.2043	15.452	3.3.90.39.00	varricao e coleta de residuos solidos urbanos	01 1100000	-55.245,08	7.410.609,59	5.264.018,39	88.461.594,04	00460	
5001.7057	15.452	3.3.90.39.00	emenda 147 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00763	
5001.7057	15.452	3.3.90.39.00	emenda 147 pl loa 2018	08 1100000	522.532,67	0,00	0,00	600.000,00	01225	
5001.7063	15.452	3.3.90.39.00	emenda 154 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00764	
5001.7063	15.452	3.3.90.39.00	emenda 154 pl loa 2018	08 1100000	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	01099	
5001.7088	15.452	3.3.90.39.00	emenda 180 pl loa 2018	08 1100000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	01581	
5001.7145	15.452	3.3.90.39.00	emenda 239 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00778	
5001.7145	15.452	3.3.90.39.00	emenda 239 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	90.000,00	01161	
5001.7146	15.452	3.3.90.39.00	emenda 240 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00779	
5001.7146	15.452	3.3.90.39.00	emenda 240 pl loa 2018	08 1100000	43.438,90	0,00	0,00	60.000,00	01162	
5001.7212	15.452	3.3.90.39.00	emenda 306 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00783	
5001.7212	15.452	3.3.90.39.00	emenda 306 pl loa 2018	08 1100000	28.278,70	0,00	0,00	30.000,00	01205	
5001.7242	15.452	3.3.90.39.00	emenda 339 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00784	
5001.7242	15.452	3.3.90.39.00	emenda 339 pl loa 2018	08 1100000	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	01239	
5001.2019	15.122	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	163,66	163,66	37.530,00	01280	
5001.2019	15.122	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000117	0,00	0,00	0,00	66.184,92	01474	
5001.2037	15.452	3.3.90.93.00	manutencao de parques abertos	05 1000113	0,00	0,00	0,00	107.308,31	01475	
5001.2019	15.122	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	42.740,87	01404	
5001.2019	15.122	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000088	0,00	0,00	0,00	704.800,00	01405	
5001.1004	15.451	4.4.90.51.00	implantacao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00434	
5001.1005	15.451	4.4.90.51.00	implantacao de iluminacao publica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00435	
5001.1006	15.451	4.4.90.51.00	implantacao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00436	
5001.1007	15.451	4.4.90.51.00	obras viarias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	375.699,00	00437	
5001.1007	15.451	4.4.90.51.00	obras viarias	05 1000156	0,00	0,00	0,00	875.015,65	01483	
5001.2042	15.451	4.4.90.51.00	urbanizacao de sistemas de lazer	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00457	
5001.7010	15.451	4.4.90.51.00	emenda 091 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00897	
5001.7010	15.451	4.4.90.51.00	emenda 091 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	350.000,00	01055	
5001.7012	15.451	4.4.90.51.00	emenda 093 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00743	
5001.7012	15.451	4.4.90.51.00	emenda 093 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01056	
5001.7021	15.451	4.4.90.51.00	emenda 103 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00746	
5001.7021	15.451	4.4.90.51.00	emenda 103 pl loa 2018	08 1100000	72.421,06	0,00	0,00	100.000,00	01066	
5001.7022	15.451	4.4.90.51.00	emenda 104 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00747	
5001.7022	15.451	4.4.90.51.00	emenda 104 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01068	
5001.7023	15.451	4.4.90.51.00	emenda 105 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00749	
5001.7023	15.451	4.4.90.51.00	emenda 105 pl loa 2018	08 1100000	36.258,83	0,00	0,00	50.000,00	01069	
5001.7024	15.451	4.4.90.51.00	emenda 106 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00750	
5001.7024	15.451	4.4.90.51.00	emenda 106 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01071	
5001.7025	15.451	4.4.90.51.00	emenda 107 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00752	
5001.7025	15.451	4.4.90.51.00	emenda 107 pl loa 2018	08 1100000	68.413,73	0,00	0,00	80.000,00	01079	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
				BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO						
DATA 14/11/2018				Mes 10 / 2018						Pagina 41
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
19.00.00			SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)							
5001.7026	15.451	4.4.90.51.00	emenda 108 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00886	
5001.7026	15.451	4.4.90.51.00	emenda 108 pl loa 2018	08 1100000	14.865,54	0,00	0,00	20.000,00	01081	
5001.7032	15.451	4.4.90.51.00	emenda 115 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00756	
5001.7032	15.451	4.4.90.51.00	emenda 115 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01090	
5001.7036	15.451	4.4.90.51.00	emenda 120 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00758	
5001.7036	15.451	4.4.90.51.00	emenda 120 pl loa 2018	08 1100000	23.428,44	0,00	0,00	26.000,00	01097	
5001.7045	15.451	4.4.90.51.00	emenda 129 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00760	
5001.7045	15.451	4.4.90.51.00	emenda 129 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	160.000,00	01142	
5001.7084	15.451	4.4.90.51.00	emenda 176 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00765	
5001.7084	15.451	4.4.90.51.00	emenda 176 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01122	
5001.7087	15.451	4.4.90.51.00	emenda 179 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00766	
5001.7087	15.451	4.4.90.51.00	emenda 179 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01125	
5001.7100	15.451	4.4.90.51.00	emenda 193 pl loa 2018	08 1100000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	01582	
5001.7104	15.451	4.4.90.51.00	emenda 198 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00772	
5001.7104	15.451	4.4.90.51.00	emenda 198 pl loa 2018	08 1100000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	01243	
5001.7105	15.451	4.4.90.51.00	emenda 199 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00774	
5001.7105	15.451	4.4.90.51.00	emenda 199 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01244	
5001.7120	15.451	4.4.90.51.00	emenda 214 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00776	
5001.7120	15.451	4.4.90.51.00	emenda 214 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01248	
5001.7129	15.451	4.4.90.51.00	emenda 224 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00777	
5001.7129	15.451	4.4.90.51.00	emenda 224 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	250.000,00	01254	
5001.7169	15.451	4.4.90.51.00	emenda 263 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00780	
5001.7169	15.451	4.4.90.51.00	emenda 263 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01180	
5001.2041	15.452	4.4.90.51.00	reforma e manutencao de proprios municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50,00	00456	
5001.7052	15.452	4.4.90.51.00	emenda 138 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00762	
5001.7052	15.452	4.4.90.51.00	emenda 138 pl loa 2018	08 1100000	42.809,79	0,00	0,00	60.000,00	01218	
5001.7088	15.452	4.4.90.51.00	emenda 180 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00767	
5001.7088	15.452	4.4.90.51.00	emenda 180 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01126	
5001.7098	15.452	4.4.90.51.00	emenda 191 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00768	
5001.7098	15.452	4.4.90.51.00	emenda 191 pl loa 2018	08 1100000	73.188,39	0,00	0,00	100.000,00	01129	
5001.2019	15.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.318,00	00581	
5001.7103	15.451	4.4.90.52.00	emenda 197 pl loa 2018</							

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
		BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO							
		Mes 10 / 2018							
DATA 14/11/2018									Pagina 42
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
20.00.00 20.01.00			SECR. DE COMUNICACAO E EVENTOS GABINETE DO SECRETARIO (SECOM)						
	7006		COMUNICACAO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS						
	7006.2019	24.131.3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	162.794,59	162.794,59	162.794,59	1.308.316,39	00125
	7006.2019	24.131.3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	24.012,36	24.012,36	19.532,74	161.667,80	00126
	7006.2019	24.131.3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	14.827,00	01411
	7006.2019	24.131.3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	14.383,55	00127
	7006.2019	24.131.3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.331,66	11.577,99	10.453,38	95.827,44	00128
	7006.2019	24.131.3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	283,20	0,00	0,00	8.383,00	00319
	7006.2166	24.131.3.3.90.30.00	acessibilidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00302
	7006.2167	24.131.3.3.90.30.00	cerimonial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00305
	7006.2169	24.131.3.3.90.30.00	curso jornalístico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00307
	7006.2170	24.131.3.3.90.30.00	identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00310
	7006.2171	24.131.3.3.90.30.00	imprensa oficial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	11.598,00	00312
	7006.2172	24.131.3.3.90.30.00	producao de videos institucionais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00314
	7006.2173	24.131.3.3.90.30.00	radio e tv web	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00316
	7006.2169	24.131.3.3.90.31.00	curso jornalístico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00309
	7006.2019	24.131.3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	8.737,05	8.737,05	8.737,05	82.744,87	00129
	7006.2019	24.131.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	28.784,00	0,00	0,00	287.392,28	00320
	7006.2166	24.131.3.3.90.39.00	acessibilidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00303
	7006.2167	24.131.3.3.90.39.00	cerimonial	01 1100000	7.986,00	0,00	0,00	60.220,00	00304
	7006.2168	24.131.3.3.90.39.00	comunicação institucional	01 1100000	5.898,00	177.593,00	62.465,00	2.679.693,62	00306
	7006.2169	24.131.3.3.90.39.00	curso jornalístico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00308
	7006.2170	24.131.3.3.90.39.00	identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	6.900,00	00311
	7006.2171	24.131.3.3.90.39.00	imprensa oficial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00313
	7006.2172	24.131.3.3.90.39.00	producao de videos institucionais	01 1100000	0,00	13.750,00	13.750,00	103.200,00	00315
	7006.2173	24.131.3.3.90.39.00	radio e tv web	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00317
	7006.2174	24.131.3.3.90.39.00	tv indoor	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00318
	7006.2019	24.131.3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.408,67	01282
	7006.2019	24.131.4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00582
	7006.2019	24.131.4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	32.898,00	0,00	0,00	436.701,00	01466
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SECOM)		273.724,86	398.464,99	277.732,76	5.273.263,62	
			TOTAL SECR. DE COMUNICACAO E EVENTOS		273.724,86	398.464,99	277.732,76	5.273.263,62	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
		BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO							
		Mes 10 / 2018							
DATA 14/11/2018									Pagina 43
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
25.00.00 25.01.00			SECR. DE RECURSOS HUMANOS GABINETE DO SECRETARIO (SERH)						
	7004		GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS						
	7004.2019	04.128.3.1.90.01.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-100.000,00	295.202,94	295.202,94	4.058.107,84	00130
	7004.2019	04.128.3.1.90.03.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-100.000,00	357.559,96	357.559,96	4.633.454,67	00131
	7004.2019	04.128.3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-256.498,52	587.249,66	587.249,66	6.914.621,98	00132
	7004.2019	04.128.3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.392,86	4.392,86	4.054,95	45.533,81	00133
	7004.2019	04.128.3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	5.987,16	5.987,16	5.987,16	19.833,02	00134
	7004.2019	04.128.3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	8.463,60	8.463,60	8.463,60	80.712,95	00135
	7004.2019	04.128.3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	182.971,46	177.102,07	2.172.231,73	00136
	7004.2019	04.128.3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	5.160,00	300,00	300,00	13.550,00	00585
	7004.2136	04.128.3.3.90.30.00	saude ocupacional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00290
	7004.2137	04.128.3.3.90.30.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	-520.854,13	242.803,53	125.516,03	13.108.005,77	01296
	7004.2019	04.128.3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50,00	01283
	7004.2019	04.128.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-133.597,20	1.493,80	1.493,80	560.238,00	00584
	7004.2136	04.128.3.3.90.39.00	saude ocupacional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	56.000,00	00291
	7004.2137	04.128.3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	0,00	124.752,53	124.752,53	5.379.622,23	00292
	7004.2139	04.128.3.3.90.39.00	modernizacao do sistema de ponto	01 1100000	290,00	0,00	0,00	126.000,00	00293
	7004.2019	04.128.3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	173,16	173,16	115.484,00	01284
	7004.2137	04.128.3.3.90.93.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	517.272,85	517.272,85	287.782,13	1.440.650,00	01309
	7004.2019	04.128.4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00583
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SERH)		-569.383,38	2.328.623,51	1.975.637,99	38.727.096,00	
			TOTAL SECR. DE RECURSOS HUMANOS		-569.383,38	2.328.623,51	1.975.637,99	38.727.096,00	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
		BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO							
		Mes 10 / 2018							
DATA 14/11/2018									Pagina 44
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
26.00.00 26.01.00			SECR. DE RELACOES INST. E METROPOLITANAS GABINETE DO SECRETARIO (SERIM)						
	7007		GOVERNO E RELACOES METROPOLITANAS						
	7007.2175	04.122.3.1.90.11.00	manutencao da secretaria	01 1100000	43.917,86	105.273,07	105.273,07	1.257.760,32	00137
	7007.2175	04.122.3.1.90.13.00	manutencao da secretaria	01 1100000	14.573,67	14.573,67	13.418,68	114.298,06	00138
	7007.2175	04.122.3.1.90.94.00	manutencao da secretaria	01 1100000	1.438,37	1.438,37	1.438,37	1.438,84	00139
	7007.2175	04.122.3.1.91.13.00	manutencao da secretaria	01 1100000	-12.579,06	9.731,24	9.092,80	140.064,79	00140
	7007.2175	04.122.3.3.90.30.00	manutencao da secretaria	01 1100000	500,00	500,00	500,00	2.817,99	00321
	7007.2175	04.122.3.3.90.33.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00587
	7007.2175	04.122.3.3.90.35.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00323
	7007.2175	04.122.3.3.90.36.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50,00	01285
	7007.2175	04.122.3.3.90.39.00	manutencao da secretaria	01 1100000	250,00	250,00	250,00	2.390,00	00322
	7007.2175	04.122.3.3.90.93.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.550,00	01286
	7007.2175	04.122.4.4.90.52.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.290,00	00586
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SERIM)		48.100,84	131.766,35	129.972,92	1.524.660,00	
			TOTAL SECR. DE RELACOES INST. E METROPOLITANAS		48.100,84	131.766,35	129.972,92	1.524.660,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 10 / 2018									
CONAM									
DATA 14/11/2018									
Pagina 45									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
27.00.00			SECR.DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO						
27.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEABAN)						
	9002		ABASTECIMENTO						
	9002.2019	20.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	15.758,46	128.059,87	128.059,87	1.386.439,86	00141
	9002.2019	20.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.392,87	4.392,87	4.054,95	50.377,85	00142
	9002.2019	20.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.266,98	00143
	9002.2019	20.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	25.144,57	25.144,57	25.144,57	133.070,00	00149
	9002.2019	20.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-4.331,26	53.499,48	53.587,21	571.014,68	00144
	9002.2019	20.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	200,00	200,00	600,00	8.630,00	00589
	9002.2021	20.605 3.3.90.30.00	seminario sim	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00385
	9002.2022	20.605 3.3.90.30.00	educacao nutricional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00387
	9002.2026	20.605 3.3.90.30.00	feira amiga	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00395
	9002.2027	20.605 3.3.90.30.00	seguranca alimentar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30,20	00397
	9002.2029	20.605 3.3.90.30.00	agricultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00401
	9002.2019	20.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.166,60	2.166,60	2.166,60	9.009,00	00590
	9002.2019	20.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	300,00	6.444,00	6.444,00	64.150,00	00591
	9002.2021	20.605 3.3.90.39.00	seminario sim	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00386
	9002.2022	20.605 3.3.90.39.00	educacao nutricional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00388
	9002.2026	20.605 3.3.90.39.00	feira amiga	01 1100000	0,00	0,00	0,00	648.800,00	00396
	9002.2027	20.605 3.3.90.39.00	seguranca alimentar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00398
	9002.2029	20.605 3.3.90.39.00	agricultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00402
	9002.2019	20.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01287
	9002.2019	20.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00588
	9002.2019	20.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	6.411,00	01484
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEABAN)		43.631,24	219.907,39	220.057,20	2.886.199,57	
27.02.00			MERENDA ESCOLAR						
	9002		ABASTECIMENTO						
	9002.2023	12.306 3.1.90.11.00	merenda escolar	01 1100000	5.689,06	113.550,41	113.550,41	1.455.658,84	00145
	9002.2023	12.306 3.1.90.13.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.522,75	00147
	9002.2023	12.306 3.1.91.13.00	merenda escolar	01 1100000	2.981,87	2.981,87	0,00	30.349,04	00146
	9002.2023	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	01 1100000	-4.692.476,84	0,00	0,00	13.702.606,08	00389
	9002.2023	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2000001	193.450,21	819.460,66	819.460,66	6.017.024,12	00391
	9002.2024	12.306 3.3.90.30.00	programa municipal de alimentacao escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00392
	9002.2025	12.306 3.3.90.30.00	agricultura familiar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	218.464,72	01461
	9002.2025	12.306 3.3.90.30.00	agricultura familiar	05 2000001	0,00	338.002,75	312.262,05	2.696.196,88	00394
	9002.2028	12.306 3.3.90.30.00	alimentacao escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00399
	9002.2023	12.306 3.3.90.36.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01297
	9002.2023	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	230.750,00	01438
	9002.2023	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	05 2200005	0,00	3.180.992,93	3.180.992,93	29.000.000,00	00390
	9002.2024	12.306 3.3.90.39.00	programa municipal de alimentacao escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00393
	9002.2028	12.306 3.3.90.39.00	alimentacao escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00400
	9002.2023	12.306 3.3.90.93.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	6.050,00	01298
	9002.2025	12.306 3.3.90.93.00	agricultura familiar	05 2000001	-189.778,00	0,00	0,00	189.778,00	01495
			TOTAL MERENDA ESCOLAR		-4.680.133,70	4.454.988,62	4.426.266,05	53.566.400,43	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 10 / 2018									
CONAM									
DATA 14/11/2018									
Pagina 46									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
			TOTAL SECR.DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO		-4.636.502,46	4.674.896,01	4.646.323,25	56.452.600,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 10 / 2018									
CONAM									
DATA 14/11/2018									
Pagina 47									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
29.00.00			SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR						
29.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)						
	9001		PARTICIPACAO POPULAR						
	9001.2007	14.422 3.1.90.11.00	manutencao da secretaria	01 1100000	213.655,16	227.985,89	227.985,89	1.919.476,16	00148
	9001.2007	14.422 3.1.90.13.00	manutencao da secretaria	01 1100000	6.782,54	6.782,54	6.260,82	65.714,54	00149
	9001.2007	14.422 3.1.90.16.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	11.149,00	01414
	9001.2007	14.422 3.1.90.94.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	17.743,15	00150
	9001.2007	14.422 3.1.91.13.00	manutencao da secretaria	01 1100000	41.788,37	49.714,67	47.190,76	397.266,90	00151
	9001.7108	14.422 3.3.50.43.00	emenda 202 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00836
	9001.7108	14.422 3.3.50.43.00	emenda 202 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01140
	9001.2001	14.422 3.3.90.30.00	adaptacao do espaco da casa dos conselhos com audio torio popular	01 1100000	1.000,00	1.000,00	1.300,00	15.300,00	00370
	9001.2002	14.422 3.3.90.30.00	manutencao, equipamento e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00372
	9001.2003	14.422 3.3.90.30.00	manutencao e apoio aos servicos comunitarios	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.900,00	00374
	9001.2004	14.422 3.3.90.30.00	orçamento participativo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00376
	9001.2006	14.422 3.3.90.30.00	reforma e equipamentos das casas do cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.810,00	00381
	9001.2007	14.422 3.3.90.30.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.524,00	00383
	9001.2007	14.422 3.3.90.36.00	manutencao da secretaria	01 1100000	5.777,60	5.777,60	5.777,60	41.735,47	01288
	9001.2001	14.422 3.3.90.39.00	adaptacao do espaco da casa dos conselhos com audio torio popular	01 1100000	1.050,00	1.050,00	1.950,00	14.000,00	00371
	9001.2002	14.422 3.3.90.39.00	manutencao, equipamento e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00373
	9001.2003	14.422 3.3.90.39.00	manutencao e apoio aos servicos comunitarios	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.700,00	00375
	9001.2004	14.422 3.3.90.39.00	orçamento participativo	01 1100000	0,00	690,00	690,00	13.300,00	00377
	9001.2006	14.422 3.3.90.39.00	reforma e equipamentos das casas do cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	212.490,00	00382
	9001.2007	14.422 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	259.869,78	00384
	9001.2007	14.422 3.3.90.93.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.450,00	01289
	9001.2006	14.422 4.4.90.51.00	reforma e equipamentos das casas do cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	99,00	00380
	9001.2006	14.422 4.4.90.52.00	reforma e equipamentos das casas do cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01462
	9001.2006	14.422 4.4.90.52.00	reforma e equipamentos das casas do cidadao	01 1200000	0,00	0,00	0,00	6.401,00	01463
	9001.2007	14.422 4.4.90.52.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00592
	9001.2007	14.422 4.4.90.52.00	manutencao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	5.001,00	01583
	9001.7189	14.422 4.4.90.52.00	emenda 283 pl loa 2018	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00837
	9001.7189	14.422 4.4.90.52.00	emenda 283 pl loa 2018	08 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01190
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SECID)		270.053,67	293.000,70	291.155,07	3.116.930,00	
			TOTAL SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR		270.053,67	293.000,70	291.155,07	3.116.930,00	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO						CONAM	
DATA 14/11/2018				Mes 10 / 2018						Pagina 48	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
30.00.00			SECR.DE RECURSOS HIDRICOS								
30.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEHIDRO)								
	5004		MODERNIZACAO DA SEHIDRO								
	5004.2019	17.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	97.230,61	97.230,61	97.230,61	793.932,08	00152		
	5004.2019	17.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.436,52	2.436,52	2.767,83	29.500,48	00153		
	5004.2019	17.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	738,73	738,73	738,73	3.600,00	01468		
	5004.2019	17.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	900,44	00230		
	5004.2019	17.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01290		
	5004.2019	17.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	6.930,00	00231		
	5004.2019	17.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-44.883,20	33.825,18	33.825,18	223.037,00	01291		
	5004.2019	17.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00593		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEHIDRO)		55.522,66	134.231,04	134.562,35	1.057.900,00			
			TOTAL SECR.DE RECURSOS HIDRICOS		55.522,66	134.231,04	134.562,35	1.057.900,00			
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		-4.991.528,47	137.389.076,13	133.130.433,90	1.888.886.477,64			

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-024.927.118-46

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

EVELIN FABIANA VALLINI
CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CRC-SP-273066

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CONAM	
DATA 14/11/2018				Balancete Analitico - 10 / 2018						Pagina 1	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES							
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA							
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS							
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA							
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE							
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO							
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL							
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retidos nas fontes	7.899.965,55	80.008.132,03	98.501.000,00	95.571.290,03	18.492.867,97		
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS							
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL							
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	158.802,90	2.255.761,01	3.131.000,00	2.750.459,01	875.238,99		
1.1.1.8.00.0.0.0000				IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS							
1.1.1.8.01.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO P/ESTADOS/DF/MUNICIPIOS							
1.1.1.8.01.1.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA							
1.1.1.8.01.1.1.0000				IPTU - PRINCIPAL							
1.1.1.8.01.1.1.0001	00001	01	1100000	imposto sobre prop.predial urbana	6.777.144,78	94.709.721,87	115.983.000,00	113.035.035,87	21.273.278,13		
1.1.1.8.01.1.1.0002	00002	01	1100000	imposto sobre a prop.territorial urbana	2.542.978,22	36.318.660,03	43.987.000,00	43.268.606,03	7.668.339,97		
1.1.1.8.01.1.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS							
1.1.1.8.01.1.2.0001	00092	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	129.713,29	1.168.292,03	2.389.000,00	1.545.754,03	1.220.707,97		
1.1.1.8.01.1.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA							
1.1.1.8.01.1.3.0001	00111	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	1.240.927,73	18.245.782,52	24.182.000,00	22.066.538,52	5.936.217,48		
1.1.1.8.01.1.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS							
1.1.1.8.01.1.4.0001	00096	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	621.520,91	6.411.082,29	11.079.000,00	8.161.564,29	4.667.917,71		
1.1.1.8.01.4.0.0000				IMP.S/TR.INTER VIVOS BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.							
1.1.1.8.01.4.1.0000				ITBI - PRINCIPAL							
1.1.1.8.01.4.1.0001	00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	4.616.816,10	48.151.835,35	64.295.000,00	58.310.445,35	16.143.164,65		
1.1.1.8.01.4.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS							
1.1.1.8.01.4.2.0001	00093	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	41.688,39	328.219,64	686.000,00	436.607,64	357.780,36		
1.1.1.8.01.4.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA							
1.1.1.8.01.4.3.0001	00112	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	27.830,29	465.247,13	3.600.000,00	1.034.047,13	3.134.752,87		
1.1.1.8.01.4.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS							

CN-SIFPM										CONAM		
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria												
Balancete Analitico - 10 / 2018												
DATA	14/11/2018										Pagina	2
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)			
1.1.1.8.01.4.4.0001	00097	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	24.425,21	396.580,99	773.000,00	518.714,99	376.419,01			
1.1.1.8.02.0.0.0000				IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS								
1.1.1.8.02.3.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA								
1.1.1.8.02.3.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL								
1.1.1.8.02.3.1.0001	00006	01	1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	28.312.827,67	291.555.477,53	338.075.000,00	344.971.327,53	46.519.522,47			
1.1.1.8.02.3.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS								
1.1.1.8.02.3.2.0001	00094	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	324.419,53	2.763.765,42	3.419.000,00	3.303.967,42	655.234,58			
1.1.1.8.02.3.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA								
1.1.1.8.02.3.3.0001	00113	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	630.617,43	7.382.650,10	9.105.000,00	8.821.240,10	1.722.349,90			
1.1.1.8.02.3.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS								
1.1.1.8.02.3.4.0001	00098	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	203.231,24	2.307.738,52	2.654.000,00	2.727.070,52	346.261,48			
				TOTAL IMPOSTOS	53.552.909,24	592.468.946,46	721.859.000,00	706.522.668,46	129.390.053,54			
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS								
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA								
1.1.2.1.01.0.0.0000				TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO								
1.1.2.1.01.1.0.0000				TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO								
1.1.2.1.01.1.1.0000				TX.DE INSPECAO,CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL								
1.1.2.1.01.1.1.0001	00007	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	105.030,09	605.708,52	1.691.000,00	872.886,52	1.085.291,48			
1.1.2.1.01.1.1.0002	00008	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	1.546.345,82	21.429.742,96	24.580.000,00	25.313.382,96	3.150.257,04			
1.1.2.1.01.1.1.0003	00009	01	1100000	taxa de publicidade comercial	200.393,71	2.369.983,50	4.428.000,00	3.069.607,50	2.058.016,50			
1.1.2.1.01.1.1.0004	00354	01	1100000	taxa servico inspecao municipal	0,00	0,00	162.000,00	25.596,00	162.000,00			
1.1.2.1.01.1.2.0000				TX.INSPECAO,CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS/JUROS								
1.1.2.1.01.1.2.0001	00095	01	1100000	multas e juros de mora de outros tributos	160.411,99	1.435.727,77	1.850.000,00	1.728.027,77	414.272,23			
1.1.2.1.01.1.2.0002	00533	01	1100000	multas e jrs mora art 38-b lc 123/06	367,47	2.532,33	0,00	2.532,33	-2.532,33			
1.1.2.1.01.1.3.0000				TX.INSPECAO,CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA								
1.1.2.1.01.1.3.0001	00114	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	7.848,57	103.235,17	561.000,00	191.873,17	457.764,83			
1.1.2.1.01.1.3.0002	00116	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	370.677,87	3.803.945,56	5.347.000,00	4.648.771,56	1.543.054,44			
1.1.2.1.01.1.3.0003	00117	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	41.798,56	621.163,42	302.000,00	668.879,42	-319.163,42			
1.1.2.1.01.1.3.0004	00118	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas processo	0,00	0,00	52.000,00	8.216,00	52.000,00			
1.1.2.1.01.1.3.0005	00120	01	1100000	rec div ativa outros tributos	26.113,09	779.106,37	285.000,00	824.136,37	-494.106,37			
1.1.2.1.01.1.3.0006	00162	01	1100000	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	442.790,24	5.793.224,09	5.989.000,00	6.739.486,09	195.775,91			
1.1.2.1.01.1.4.0000				TX.INSPECAO,CONTR.E FISCALIZACAO-DIVIDA ATIVA-M/J								
1.1.2.1.01.1.4.0001	00099	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	505.405,37	4.804.510,94	7.321.000,00	5.961.228,94	2.516.489,06			
1.1.2.1.01.1.4.0002	00535	01	1100000	multas e jrs de mora div ativa art 38-b lc 123/06	288,60	1.192,74	0,00	1.192,74	-1.192,74			
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS								
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS								

CN-SIFPM										CONAM		
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria												
Balancete Analitico - 10 / 2018												
DATA	14/11/2018										Pagina	3
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)			
1.1.2.2.01.1.0.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS								
1.1.2.2.01.1.1.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL								
1.1.2.2.01.1.1.0001	00010	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	11.919,15	86.448,29	208.000,00	119.312,29	121.551,71			
1.1.2.2.01.1.1.0002	00011	01	1100000	taxa de cemeterios	13.268,55	214.474,96	290.000,00	260.294,96	75.525,04			
1.1.2.2.01.1.1.0003	00157	01	1100000	taxa de remocao de lixo	3.504.310,84	50.356.327,50	63.789.000,00	60.434.989,50	13.432.672,50			
1.1.2.2.01.1.3.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA								
1.1.2.2.01.1.3.0001	00658	01	1100000	divida ativa emolumentos e custas process.adm.	3.680,30	20.226,47	0,00	20.226,47	-20.226,47			
				TOTAL TAXAS	6.940.650,22	92.427.550,59	116.855.000,00	110.890.640,59	24.427.449,41			
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA								
1.1.3.8.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/M								
1.1.3.8.04.0.0.0000				CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES								
1.1.3.8.04.1.0.0000				CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES								
1.1.3.8.04.1.1.0000				CONTR.MEL.P/PAVIM.E OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL								
1.1.3.8.04.1.1.0001	00014	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	29.250,21	321.130,04	552.000,00	408.346,04	230.869,96			
1.1.3.8.04.1.2.0000				CONTR.MEL.P/PAVIM.E OBRAS COMPLEMENTARES-MUL/JUROS								
1.1.3.8.04.1.2.0001	00655	01	1100000	multa/jur.contr.melh.p/pavimentacao e obras compl.	703,82	8.741,11	0,00	8.741,11	-8.741,11			
1.1.3.8.04.1.3.0000				CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA								
1.1.3.8.04.1.3.0001	00656	01	1100000	divida ativ.contr.melh.p/paviment.e obras complem.	17.414,21	179.724,07	0,00	179.724,07	-179.724,07			
1.1.3.8.04.1.4.0000				CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-M/J								
1.1.3.8.04.1.4.0001	00657	01	1100000	multa/jur.div.at.contr.melh. p/pav.e obras complem	20.581,65	148.573,09	0,00	148.573,09	-148.573,09			
1.1.3.8.99.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA								
1.1.3.8.99.1.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA								
1.1.3.8.99.1.3.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA								
1.1.3.8.99.1.3.0001	00115	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	0,00	0,00	156.000,00	24.648,00	156.000,00			
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	67.949,89	658.168,31	708.000,00	770.032,31	49.831,69			
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	60.561.509,35	685.554.665,36	839.422.000,00	818.183.341,36	153.867.334,64			
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL								
1.3.1.0.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO								
1.3.1.0.01.0.0.0000				ALUGUEIS,ARRENDAMEN.,FOROS,LAUDEMIOS,TAR.OCUPACAO								
1.3.1.0.01.1.0.0000				ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS								
1.3.1.0.01.1.1.0000				ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL								

CN-SIFPM										CONAM																			
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orçamentaria e Intra-Orçamentaria Balancete Analítico - 10 / 2018										Pagina 4																			
																				DATA 14/11/2018									
																				Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao					
1.3.1.0.01.1.1.0001	00015	01	1100000	aluguéis de imóveis urbanos						11.777,91	235.100,73	258.000,00	254.192,73	22.899,27															
1.3.1.0.02.0.0.0000				CONC.,PERM.,AUTOR.OU CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUBL																									
1.3.1.0.02.1.0.0000				CONC.,PERM.,AUTOR.OU CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUBL																									
1.3.1.0.02.1.1.0000				CON.,PERM.,AUT.,CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUB-PRINC																									
1.3.1.0.02.1.1.0001	00687	01	1100000	preço pub.permissao de uso decr.23605/18						0,00	26,67	0,00	26,67	-26,67															
1.3.1.0.02.1.2.0000				CONC.,PERM.,AUT.,CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUB-M/J																									
1.3.1.0.02.1.2.0001	00688	01	1100000	multas e juros de mora perm.de uso decr.23605/18						0,00	0,91	0,00	0,91	-0,91															
TOTAL EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO								11.777,91	235.128,31	258.000,00	254.220,31	22.871,69																	
VALORES MOBILIARIOS																													
JUROS E CORRECOES MONETARIAS																													
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS																													
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL																													
1.3.2.1.00.1.1.0001	00016	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao						198,50	4.777,50	8.000,00	5.369,50	3.222,50															
1.3.2.1.00.1.1.0002	00017	02	1000018	rend apl fin royalties - estado						6.380,98	39.138,70	11.000,00	39.952,70	-28.138,70															
1.3.2.1.00.1.1.0003	00018	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp-cex						0,00	0,00	3.000,00	222,00	3.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0004	00019	05	1000018	rend dep banc dep nac prod mineral						19,17	2.869,12	5.000,00	3.239,12	2.130,88															
1.3.2.1.00.1.1.0005	00347	02	2630000	rend dep banc fundeb						107.603,95	1.124.967,23	1.792.000,00	1.257.575,23	667.032,77															
1.3.2.1.00.1.1.0006	00349	02	3000058	rend dep banc assist oncologica - sta casa						4,14	41,60	0,00	41,60	-41,60															
1.3.2.1.00.1.1.0008	00021	05	3000030	rend dep banc assistencia farmaceutica						0,00	0,00	3.000,00	222,00	3.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0009	00022	05	3000031	rend dep banc media e alta complexidade						4.085,03	57.716,88	779.000,00	115.362,88	721.283,12															
1.3.2.1.00.1.1.0010	00023	05	3000033	rend dep banc atencao basica						0,00	0,00	182.000,00	182.000,00																
1.3.2.1.00.1.1.0011	00024	05	3000032	rend dep banc gestao do sus						0,00	0,00	112.000,00	8.288,00	112.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0012	00025	05	3000034	rend dep banc vigilancia em saude						0,00	0,00	276.000,00	20.424,00	276.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0013	00187	02	3000022	rend dep banc at saude sistema penitenciario						41,78	399,41	1.000,00	473,41	600,59															
1.3.2.1.00.1.1.0014	00026	02	3000035	rend dep banc municipalizacao da saude						16.641,23	119.191,44	143.000,00	129.773,44	23.808,56															
1.3.2.1.00.1.1.0015	00164	05	3000047	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude						1.648,35	18.595,28	224.000,00	35.171,28	205.404,72															
1.3.2.1.00.1.1.0016	00168	05	3000047	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7						0,00	0,00	9.000,00	666,00	9.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0017	00170	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35847-9						0,00	0,00	22.000,00	1.628,00	22.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0018	00172	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35846-0						0,00	0,00	22.000,00	1.628,00	22.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0019	00174	05	3000047	rend dep banc prog req ubs-ampliacao-35539-9						0,00	0,00	2.000,00	148,00	2.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0020	00176	05	3000047	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35538-0						0,00	0,00	2.000,00	148,00	2.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0021	00178	05	3000047	rend dep banc progr req ubs-35537-2						0,00	0,00	2.000,00	148,00	2.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0022	00180	05	3000047	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35536-4						0,00	0,00	1.000,00	74,00	1.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0023	00405	05	3000060	rend dep banc pro saude - capital						520,02	4.399,85	11.000,00	5.213,85	6.600,15															
1.3.2.1.00.1.1.0024	00189	05	3000047	rend dep banc contrucao ubs						0,00	0,00	11.000,00	814,00	11.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0025	00190	05	3000047	rend dep banc conv upa eden						0,00	0,00	47.000,00	3.478,00	47.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0026	00191	02	3000028	rend dep banc diabetes estado						50,24	480,28	1.000,00	554,28	519,72															
1.3.2.1.00.1.1.0027	00192	05	3000047	rend dep banc bloco 06 - investimentos						0,00	0,00	46.000,00	3.404,00	46.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0028	00310	02	3000051	rend dep banc cge hospital estrategico						49,06	468,99	17.000,00	1.726,99	16.531,01															
1.3.2.1.00.1.1.0029	00480	03	3000054	rend rep banc prog requalif ubs-ampliacao-38.152-7						4,11	41,29	5.000,00	411,29	4.958,71															
1.3.2.1.00.1.1.0030	00236	02	3000050	rend dep banc piso at basica estadual						80,41	768,64	33.000,00	3.210,64	32.231,36															
1.3.2.1.00.1.1.0031	00309	05	3000047	rend dep banc unidades basicas						0,00	0,00	6.000,00	444,00	6.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0032	00324	05	3000047	rend dep banc progr nac plantas med fitoterapicas						0,00	0,00	6.000,00	444,00	6.000,00															

CN-SIFPM										CONAM																			
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orçamentaria e Intra-Orçamentaria Balancete Analítico - 10 / 2018										Pagina 5																			
																				DATA 14/11/2018									
																				Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao					
1.3.2.1.00.1.1.0033	00489	05	3000053	rend rep banc estrutura unid. atencao especi saude						834,92	7.753,72	0,00	7.753,72	-7.753,72															
1.3.2.1.00.1.1.0034	00488	05	3000055	rend rep banc prog requalif ubs-ampliacao-38.153-5						181,98	1.739,51	5.000,00	2.109,51	3.260,49															
1.3.2.1.00.1.1.0035	00368	05	3000056	rend dep banc prog requalif ubs						223,94	2.140,69	5.000,00	2.510,69	2.859,31															
1.3.2.1.00.1.1.0038	00497	05	3000063	rend dep banc estr rede serv at bas saude-624006-8						256,00	2.650,53	0,00	2.650,53	-2.650,53															
1.3.2.1.00.1.1.0039	00498	05	3000064	rend dep banc estr rede serv at bas saude-624005-0						417,89	4.330,47	0,00	4.330,47	-4.330,47															
1.3.2.1.00.1.1.0040	00508	05	3000065	rend dep banc aq eq mat perm at bas saude-624004-1						309,84	4.874,26	0,00	4.874,26	-4.874,26															
1.3.2.1.00.1.1.0041	00513	05	3000066	rend dep banc equip.mat.perm.uph zn e zo 624007-6						241,85	2.718,58	0,00	2.718,58	-2.718,58															
1.3.2.1.00.1.1.0042	00027	01	2110000	rend dep banc educacao basica						27.434,70	98.690,03	291.000,00	120.224,03	192.309,97															
1.3.2.1.00.1.1.0043	00028	05	2200005	rend dep banc educacao salario educacao-qse						2.206,22	124.255,66	200.000,00	139.055,66	75.744,34															
1.3.2.1.00.1.1.0044	00029	05	2200003	rend dep banc pnate-transporte escolar						57,62	234,59	0,00	234,59	-234,59															
1.3.2.1.00.1.1.0045	00485	01	2300000	rend dep banc ensino medio						31,13	267,25	0,00	267,25	-267,25															
1.3.2.1.00.1.1.0046	00030	05	2000001	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar						5.539,29	33.979,70	1.000,00	34.053,70	-32.979,70															
1.3.2.1.00.1.1.0049	00282	05	2000019	rend dep banc impl adeg estrut esp escolares						0,00	0,00	34.000,00	2.516,00	34.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0050	00231	05	2000020	rend dep banc manut novos est publ ed inf-fnde						1.746,09	16.583,25	0,00	16.583,25	-16.583,25															
1.3.2.1.00.1.1.0051	00311	05	2100001	rend dep banc apoio a creches brasil carinhoso						1.770,44	20.187,59	58.000,00	24.479,59	37.812,41															
1.3.2.1.00.1.1.0052	00419	05	2000023	rend dep banc termo de compromisso 2015/0534 mobil						544,42	5.473,07	28.000,00	7.545,07	22.526,93															
1.3.2.1.00.1.1.0053	00421	05	2000024	rend dep banc termo de compromisso 2015/0108 mobil						868,62	8.385,26	58.000,00	12.677,26	49.614,74															
1.3.2.1.00.1.1.0054	00477	05	2000021	rend dep banc pdde progr dinheiro direto						10,06	97,63	0,00	97,63	-97,63															
1.3.2.1.00.1.1.0055	00032	01	3110000	rend dep banc recurso proprio saude						448,49	5.112,36	17.000,00	6.370,36	11.887,64															
1.3.2.1.00.1.1.0056	00199	01	1300000	rend.dep.banc.cide						3.852,44	27.090,79	28.000,00	29.162,79	909,21															
1.3.2.1.00.1.1.0057	00033	05	5000018	rend dep banc paif atencao familia-pbf						0,00	0,00	2.000,00	148,00	2.000,00															
1.3.2.1.00.1.1.0060	00280	05	5000016	rend dep banc atead pessoa port deficiencia						193,67	1.880,75	10.000,00	2.620,75	8.119,25															
1.3.2.1.00.1.1.0061	00474	01	5000030	rend dep banc complementando renda						0,66	6,65	0,00	6,65	-6,65															
1.3.2.1.00.1.1.0062	00482	02	5000008	rend dep banc bpc						36,14	329,20	0,00	329,20	-329,20															
1.3.2.1.00.1.1.0068	00381	05	5000042	rend dep banc aepeti fnas						96,58	1.510,77	14.000,00	2.546,77	12.489,23															
1.3.2.1.00.1.1.0069	00394	05	5000048	rend dep banc bl gsuas fnas						500,77	5.027,87	14.000,00	6.063,87	8.972,13															
1.3.2.1.00.1.1.0070	00400	05	5000047	rend dep banc sorocababl gbf fnas						971,24	11.038,50	40.665,78	14.047,78	29.627,28															
1.3.2.1.00.1.1.0071	00406	05	5000043	rend dep banc acesuasrab						337,43	3.703,13	16.000,00	4.887,13	12.296,87															
1.3.2.1.00.1.1.0075	00481	05	5000045	rend dep banc cneas rede privada						7,85	76,84	0,00	76,84	-76,84															
1.3.2.1.00.1.1.0076	00407	05	5000044	rend dep banc bl psb fnas						1.083,74	16.143,90	107.000,00	24.061,90	90.856,10															
1.3.2.1.00.1.1.0077	00408	05	5000049	rend dep banc bl psec fnas						1.253,21	5.652,46	34.000,00	8.168,46	28.347,54															
1.3.2.1.00.1.1.0078	00412	02	5000051	rend dep banc protecao especial alta complexidade						388,09	2.144,19	2.000,00	2.292,19	-144,19															
1.3.2.1.00.1.1.0079	00415	05	5000050	rend dep banc bl psemc fnas						238,24	9.349,10	52.000,00	13.197,10	42.650,90															
1.3.2.1.00.1.1.0080	00451	02	5000006	rend dep banc fmas-protecao basica						175,66	1.201,76	12.000,00	2.098,76	10.798,24															
1.3.2.1.00.1.1.0081	00452	02	5000007	rend dep banc fmas-protecao especial						287,37	1.739,91	16.000,00	2.923,91	14.260,09															
1.3.2.1.00.1.1.0082	00506	02	5000052	rend dep banc protecao social especial media						0,37	243,02	0,00	243,02	-243,02															
1.3.2.1.00.1.1.0083	00511	05	5000053	rend dep banc politicas publ.iguald.rac.educ.saude						0,00	3,59	0,00	3,59	-3,59															
1.3.2.1.00.1.1.0084	00522	05	5000054	rend dep banc prog.primeira inf.suas-crianca feliz						105,06	974,02	0,00	974,02	-974,02															
1.3.2.1.00.1.1.0085	00527	05	5000055	rend dep banc estr.rede serv.prot.soc.bas827721/16						198,16	1.477,28	0,00	1.477,28	-1.477,28															
1.3.2.1.00.1.1.0086	00486	03	5000004	rend dep banc fss - fundo social de solidariedade						190,00	1.256,95																		

Table with columns: CN-SIFPM, DATA, Receita, No., Fonte, C.Apl, Especificacao, No Mes, No Ano (a), Prevista (b), Prevista Atualizada, Diferenca (b-a), Pagina. Includes header information for Prefeitura Municipal de Sorocaba and Balancete Analitico - 10 / 2018.

Table with columns: CN-SIFPM, DATA, Receita, No., Fonte, C.Apl, Especificacao, No Mes, No Ano (a), Prevista (b), Prevista Atualizada, Diferenca (b-a), Pagina. Includes header information for Prefeitura Municipal de Sorocaba and Balancete Analitico - 10 / 2018, with a continuation of data from the previous table.

CN-SIFPM						Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria				CONAM
Balancete Analitico - 10 / 2018						Pagina	8			
DATA 14/11/2018						No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao		No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO						
1.7.1.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.4.1.0001	00553	01	1100000	cota parte fpm 1% julho		0,00	2.752.248,33	773.370,00	2.752.248,33	-1.978.878,33
1.7.1.8.01.5.0.0000				COTA-PARTE DO ITR						
1.7.1.8.01.5.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.5.1.0001	00051	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural		57.391,55	85.481,84	98.000,00	100.573,84	12.518,16
1.7.1.8.02.0.0.0000				TRANSF.COMPENS.FINANCIAS/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS						
1.7.1.8.02.2.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINANCIAS.REC.MINERAIS-CFEM						
1.7.1.8.02.2.1.0000				COTA-PARTE DA COMP.FINANCIAS.REC.MINERAIS-CFEM-PRINC.						
1.7.1.8.02.2.1.0001	00052	05	1000018	cota-parte da compens.financ.recursos minerais-cfem		15.981,83	166.344,46	534.000,00	248.580,46	367.655,54
1.7.1.8.02.3.0.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FINANCIAS/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89						
1.7.1.8.02.3.1.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FINANCIAS/PROD.PETROL-LEI 7990/89-PR						
1.7.1.8.02.3.1.0001	00053	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.1.7.990/89		94.542,39	826.959,35	536.000,00	909.503,35	-290.959,35
1.7.1.8.03.0.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO						
1.7.1.8.03.1.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO						
1.7.1.8.03.1.1.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.1.1.0001	00055	05	3000031	media alta complexidade ambulatorial		0,00	0,00	116.891.000,00	18.001.214,00	116.891.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0002	00056	05	3000030	assistencia farmaceutica		0,00	0,00	3.284.000,00	505.736,00	3.284.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0003	00057	05	3000033	atencao basica		0,00	0,00	22.311.000,00	3.435.894,00	22.311.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0004	00058	05	3000034	vigilancia em saude		0,00	0,00	4.488.000,00	691.152,00	4.488.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0005	00060	05	3000032	gestao do sus		0,00	0,00	55.000,00	8.470,00	55.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0006	00577	05	3010001	atencao basica		1.722.930,58	18.365.857,03	0,00	18.365.857,03	-18.365.857,03
1.7.1.8.03.1.1.0007	00578	05	3020001	media alta complexidade ambulatorial		9.328.885,89	93.463.872,81	0,00	93.463.872,81	-93.463.872,81
1.7.1.8.03.1.1.0008	00579	05	3040001	assistencia farmaceutica		606.807,34	2.730.633,00	0,00	2.730.633,00	-2.730.633,00
1.7.1.8.03.1.1.0009	00580	05	3030001	vigilancia em saude		307.337,38	3.842.532,78	0,00	3.842.532,78	-3.842.532,78
1.7.1.8.03.1.1.0010	00581	05	3050001	gestao do sus		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	-80.000,00
1.7.1.8.05.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.1.8.05.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.1.8.05.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL						
1.7.1.8.05.1.1.0001	00061	05	2200005	transferencias do salario-educacao		2.892.057,34	30.179.621,08	33.883.000,00	35.397.603,08	3.703.378,92
1.7.1.8.05.2.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE						
1.7.1.8.05.2.1.0000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINC.						
1.7.1.8.05.2.1.0001	00319	05	2000021	pdde programa dinheiro direto na escola		0,00	120,00	1.000,00	274,00	880,00
1.7.1.8.05.3.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						

CN-SIFPM						Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria				CONAM
Balancete Analitico - 10 / 2018						Pagina	9			
DATA 14/11/2018						No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao		No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.8.05.3.1.0000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.						
1.7.1.8.05.3.1.0001	00062	05	2000001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae		698.312,40	5.586.499,20	8.902.000,00	6.957.407,20	3.315.500,80
1.7.1.8.05.4.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE						
1.7.1.8.05.4.1.0000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.						
1.7.1.8.05.4.1.0001	00063	05	2200003	trans.diretas do fnde referentes ao pnate		23.914,28	105.621,41	145.000,00	127.951,41	39.378,59
1.7.1.8.05.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE						
1.7.1.8.05.9.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL						
1.7.1.8.05.9.1.0001	00401	05	2100001	apoiio a creches - brasil carinhoso		0,00	0,00	1.508.000,00	232.232,00	1.508.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0003	00685	05	2000027	afm - mp 815/17 - fnde		0,00	407.549,86	0,00	407.549,86	-407.549,86
1.7.1.8.06.0.0.0000				TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96						
1.7.1.8.06.1.0.0000				TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96						
1.7.1.8.06.1.1.0000				TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96-PRINCIP						
1.7.1.8.06.1.1.0001	00064	01	1100000	transf.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96		189.810,93	1.898.109,30	2.518.000,00	2.285.881,30	619.890,70
1.7.1.8.10.0.0.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.8.10.3.0.0000				TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROGR.DE ASSISTENCIA SOCIAL						
1.7.1.8.10.3.1.0000				TRANS.CONV.UNIAO DEST.PROGR.DE ASSIST.SOCIAL-PRINC						
1.7.1.8.10.3.1.0003	00393	05	5000048	bl gsuas fnas		0,00	0,00	119.195,00	18.356,03	119.195,00
1.7.1.8.10.3.1.0005	00464	05	5000044	bl psb fnas		0,00	271.699,91	0,00	271.699,91	-271.699,91
1.7.1.8.10.3.1.0006	00465	05	5000046	bpc escola		0,00	9.800,00	0,00	9.800,00	-9.800,00
1.7.1.8.10.3.1.0007	00399	05	5000047	sorocababl gbf fnas		65.303,37	551.122,37	677.763,00	655.497,86	126.640,63
1.7.1.8.10.3.1.0008	00426	05	5000049	bl pseac fnas		513.500,00	1.160.700,00	1.296.000,00	1.296.000,00	-280.700,00
1.7.1.8.10.3.1.0009	00428	05	5000050	bl psmc fnas		0,00	0,00	1.286.400,00	198.105,60	1.286.400,00
1.7.1.8.10.3.1.0010	00453	05	5000042	aepeti fnas		0,00	49.800,00	99.600,00	65.138,40	49.800,00
1.7.1.8.10.3.1.0012	00521	05	5000054	prog.primeira infancia suas-prog.crianca feliz		0,00	3.240,00	0,00	3.240,00	-3.240,00
1.7.1.8.10.3.1.0014	00556	05	5000044	paif atencao familiar pbf		0,00	0,00	1.024.200,00	157.726,80	1.024.200,00
1.7.1.8.10.3.1.0015	00557	05	5000046	bpc escola		0,00	0,00	109.320,00	16.835,28	109.320,00
1.7.1.8.10.3.1.0016	00558	05	5000051	protecao social especial alta complexidade		0,00	0,00	888.000,00	136.752,00	888.000,00
1.7.1.8.10.3.1.0017	00559	05	5000054	prog primeira infancia no suas-crianca feliz		0,00	0,00	120.000,00	18.480,00	120.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
1.7.1.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL						
1.7.1.8.10.9.1.0001	00494	05	1000125	trabalho social residencial pq mata		0,00	0,00	319.000,00	49.126,00	319.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0002	00493	05	1000126	trabalho social residencial bem viver		0,00	0,00	106.000,00	16.324,00	106.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0003	00454	05	1000128	trabalho social residencial viver melhor		0,00	103.090,41	201.000,00	134.044,41	97.909,59
1.7.1.8.10.9.1.0004	00455	05	1000132	trabalho social residencial altos do ipanema		362.044,51	971.958,50	2.060.000,00	1.289.198,50	1.088.041,50
1.7.1.8.10.9.1.0005	00456	05	1000129	trabalho social residencial caranda		0,00	2.381.231,71	2.553.000,00	2.774.393,71	171.768,29
1.7.1.8.10.9.1.0007	00632	05	1000150	infr.esp.educ.-reforma campo futebol conv831651/16		0,00	170.625,00	0,00	170.625,00	-170.625,00
1.7.1.8.10.9.1.0009	00669	05	1000113	revitalizacao pracas do municipio		0,00	59.060,00	0,00	59.060,00	-59.060,00

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 10 / 2018										
DATA 14/11/2018										Pagina 10
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	21.152.263,42	217.797.406,85	282.934.478,00	261.904.488,49	65.137.071,15	
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M						
1.7.2.8.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS						
1.7.2.8.01.1.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.8.01.1.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.1.1.0001	00262	01	1100000	cota-parte do icms	52.899.676,82	444.565.716,53	545.263.000,00	528.536.218,53	100.697.283,47	
1.7.2.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA						
1.7.2.8.01.2.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.2.1.0001	00263	01	1100000	cota parte ipva	4.391.851,13	133.300.166,17	148.486.000,00	156.167.010,17	15.185.833,83	
1.7.2.8.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS						
1.7.2.8.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.3.1.0001	00264	01	1100000	cota parte ipi s/ exportacoes	384.315,01	3.545.629,52	3.316.000,00	4.056.293,52	-229.629,52	
1.7.2.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE						
1.7.2.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.4.1.0001	00265	01	1300000	cide contribuicao sobre dominio economico	78.103,40	565.944,84	741.000,00	680.058,84	175.055,16	
1.7.2.8.02.0.0.0000				TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)						
1.7.2.8.02.3.0.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETRO-L.7990/89,ART.9						
1.7.2.8.02.3.1.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PR.PETRO-L.7990/89,AR.9-PR						
1.7.2.8.02.3.1.0001	00068	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.1.7990 ar.9	270.262,12	2.339.025,80	2.512.000,00	2.725.873,80	172.974,20	
1.7.2.8.03.0.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO						
1.7.2.8.03.1.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO						
1.7.2.8.03.1.1.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FDO A FDO-PRINC						
1.7.2.8.03.1.1.0001	00385	02	3000059	programa pro sta casa	0,00	0,00	1.367.665,08	210.620,42	1.367.665,08	
1.7.2.8.03.1.1.0002	00554	02	3000051	hospital estrategico	0,00	0,00	8.551.736,00	1.316.967,35	8.551.736,00	
1.7.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.8.10.1.0.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS						
1.7.2.8.10.1.1.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.10.1.1.0001	00087	02	3000035	municipalizacao da saude - estado	593.404,00	5.496.914,50	4.416.000,00	6.176.978,50	-1.080.914,50	
1.7.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 10 / 2018										
DATA 14/11/2018										Pagina 11
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.10.9.1.0001	00089	02	5000006	fmas - protecao basica	37.203,55	372.035,46	446.442,64	440.787,62	74.407,18	
1.7.2.8.10.9.1.0002	00090	02	5000007	fmas - protecao especial	46.971,10	422.739,90	563.653,20	509.542,49	140.913,30	
1.7.2.8.10.9.1.0003	00411	02	5000051	fmas - protecao especial alta	83.800,00	780.400,00	660.000,00	882.040,00	-120.400,00	
1.7.2.8.10.9.1.0004	00430	02	1000095	agente de credito - banco do povo	4.979,23	5.714,58	10.000,00	7.254,58	4.285,42	
1.7.2.8.10.9.1.0005	00327	02	1000098	ess escola de construoao civil	0,00	0,00	35.000,00	5.390,00	35.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.0006	00329	02	1000101	escola de beleza-fusesp	0,00	0,00	8.000,00	1.232,00	8.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.0007	00505	02	5000052	protecao especial media	0,00	46.971,10	0,00	46.971,10	-46.971,10	
1.7.2.8.10.9.1.0008	00514	02	1000102	convenio der zoologico	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	-80.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.0011	00560	02	5000052	protecao social especial media complexidade	0,00	0,00	198.061,20	30.501,42	198.061,20	
1.7.2.8.10.9.1.0013	00670	02	1000130	convenio fehidro	0,00	55.241,60	0,00	55.241,60	-55.241,60	
				TOTAL TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	58.790.566,36	591.576.500,00	716.574.558,12	701.928.981,94	124.998.058,12	
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS						
1.7.5.8.00.0.0.0000				TRANSF.OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS-ESPECIFICA E/M						
1.7.5.8.01.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.8.01.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.8.01.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL						
1.7.5.8.01.1.1.0001	00070	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	22.147.807,76	204.241.863,79	223.181.000,00	238.611.737,79	18.939.136,21	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	22.147.807,76	204.241.863,79	223.181.000,00	238.611.737,79	18.939.136,21	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	102.090.637,54	1.013.615.770,64	1.222.690.036,12	1.202.445.208,22	209.074.265,48	
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.0.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.0.01.1.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.0.01.1.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL						
1.9.1.0.01.1.1.0001	00100	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	0,00	0,00	53.000,00	15.794,00	53.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.0002	00101	01	1100000	multas de acoes contra a dengue	4.376,80	28.412,35	36.000,00	39.140,35	7.587,65	
1.9.1.0.01.1.1.0003	00515	01	1100000	multa venda irregular de bebida alcoolica	0,00	3.095,81	0,00	3.095,81	-3.095,81	
1.9.1.0.01.1.1.0004	00258	01	1100000	outras multas	0,00	15.668,36	1.000,00	15.966,36	-14.668,36	
1.9.1.0.01.1.1.0005	00531	01	1100000	multa art 38-b lei compl 123/06	7.785,45	52.194,12	0,00	52.194,12	-52.194,12	
1.9.1.0.01.1.1.0009	00561	03	4000001	fumtran - fundo municipal de transito	2.284.097,27	19.343.413,35	14.641.000,00	23.706.431,35	-4.702.413,35	
1.9.1.0.01.1.1.0011	00569	01	1100000	multa por infracao de itbi	26.618,96	90.251,52	0,00	90.251,52	-90.251,52	
1.9.1.0.01.1.2.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS						
1.9.1.0.01.1.2.0006	00612	01	1100000	multa/juros mora de multa por infracao itbi	277,56	880,83	0,00	880,83	-880,83	
1.9.1.0.01.1.3.0000				MULTAS PREV.EM LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA						
1.9.1.0.01.1.3.0006	00620	01	1100000	rec.divida ativa de multa por infracao de itbi	7.243,80	82.981,78	0,00	82.981,78	-82.981,78	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
DATA 14/11/2018		Balancete Analitico - 10 / 2018										Pagina 12
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)			
1.9.1.0.01.1.3.0007	00621	01	1100000	rec.divida ativa de outras multas por infraacao	0,00	164.573,61	0,00	164.573,61	-164.573,61			
1.9.1.0.01.1.4.0000				MULTAS PREV.LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J								
1.9.1.0.01.1.4.0006	00628	01	1100000	multa/juros mora div.at.de multa de infraacao itbi	3.282,55	34.947,30	0,00	34.947,30	-34.947,30			
1.9.1.0.01.1.4.0007	00629	01	1100000	multas/juros mora div.at.outras multas infraacao	0,00	33.505,38	0,00	33.505,38	-33.505,38			
1.9.1.0.09.1.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS								
1.9.1.0.09.1.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS								
1.9.1.0.09.1.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL								
1.9.1.0.09.1.1.0001	00641	01	1100000	multas contratuais - principal	0,00	5.477,72	0,00	5.477,72	-5.477,72			
TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS					2.333.682,39	19.855.402,13	14.731.000,00	24.245.240,13	-5.124.402,13			
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS								
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES								
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES								
1.9.2.2.99.1.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES								
1.9.2.2.99.1.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL								
1.9.2.2.99.1.1.0001	00102	01	1100000	vale transporte pms	114.474,85	1.105.978,48	6.836.000,00	3.143.106,48	5.730.021,52			
1.9.2.2.99.1.1.0002	00103	01	1100000	vale refeicao pms	86.118,03	807.554,37	6.440.000,00	2.726.674,37	5.632.445,63			
1.9.2.2.99.1.1.0003	00104	01	1100000	cesta basica - pms	177.808,67	1.851.369,49	7.746.000,00	4.159.677,49	5.894.630,51			
1.9.2.2.99.1.1.0004	00105	01	1100000	outras restituicoes	110.758,05	885.365,93	7.234.000,00	3.041.097,93	6.348.634,07			
1.9.2.2.99.1.1.0005	00106	01	1100000	cesta basica - saae	145.610,40	1.505.810,83	3.628.000,00	2.586.954,83	2.122.189,17			
1.9.2.2.99.1.1.0006	00107	01	1100000	cesta basica - urbes	57.189,60	598.878,77	3.255.000,00	1.568.868,77	2.656.121,23			
1.9.2.2.99.1.1.0007	00108	01	1100000	cesta basica - funserv	68.964,60	691.076,15	3.892.000,00	1.850.892,15	3.200.923,85			
1.9.2.2.99.1.1.0008	00109	01	1100000	restituicao energia eletrica mercado distrital	5.203,58	50.668,50	92.000,00	78.084,50	41.331,50			
1.9.2.2.99.1.1.0009	00110	01	1100000	combustivel - urbes	19.426,94	234.386,00	255.000,00	310.376,00	20.614,00			
TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					785.554,72	7.731.088,52	39.378.000,00	19.465.732,52	31.646.911,48			
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES								
1.9.9.0.12.0.0.0000				ENC.LEG.P/INSC.DIV.ATIVA E REC.ONUS DE SUCUMBENCIA								
1.9.9.0.12.2.0.0000				ONUS DE SUCUMBENCIA								
1.9.9.0.12.2.1.0000				ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL								
1.9.9.0.12.2.1.0001	00125	01	1100000	receita de onus de sucumbencia	127.144,06	1.808.441,46	3.285.000,00	2.787.371,46	1.476.558,54			
1.9.9.0.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS								
1.9.9.0.99.1.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS								
1.9.9.0.99.1.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL								
1.9.9.0.99.1.1.0001	00126	01	1100000	receitas eventuais	51.331,64	1.845.348,49	421.000,00	1.970.806,49	-1.424.348,49			
1.9.9.0.99.1.1.0004	00129	03	1000103	faed - fundo municipal de apoio a educacao	6.396,28	50.300,83	53.000,00	66.094,83	2.699,17			

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
DATA 14/11/2018		Balancete Analitico - 10 / 2018										Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)			
1.9.9.0.99.1.1.0005	00130	03	5000004	fss - fundo social de solidariedade	3.885,00	28.115,00	127.000,00	65.961,00	98.885,00			
1.9.9.0.99.1.1.0006	00131	03	1000003	fama - fundo municipal de meio ambiente	200.992,70	1.173.221,25	1.650.000,00	1.664.921,25	476.778,75			
1.9.9.0.99.1.1.0008	00133	03	1000007	fadas - fundo apoio esporte amador sorocaba	761,81	136.637,99	219.000,00	201.899,99	82.362,01			
1.9.9.0.99.1.1.0009	00135	03	1000006	procon - protecao ao consumidor	0,00	96.980,59	100.000,00	126.780,59	3.019,41			
1.9.9.0.99.1.1.0010	00136	03	1000015	fmdca - fundo municipal da crianca e adolescente	1.964,20	218.787,74	952.000,00	502.483,74	733.212,26			
1.9.9.0.99.1.1.0011	00137	03	1000017	fmp - fundo municipal de festejos populares	0,00	0,00	300.000,00	89.400,00	300.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.0012	00228	01	1100000	programa garantia de renda minima	173.933,32	850.434,85	1.692.000,00	1.354.650,85	841.565,15			
1.9.9.0.99.1.1.0013	00138	03	1000069	fmh - fundo municipal habitacao	0,00	0,00	100.000,00	29.800,00	100.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.0014	00161	01	1100000	carteira de tributos municipais	0,00	0,00	1.000,00	298,00	1.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.0015	00403	03	1000127	fmdifs - fdo mun dest incentivos fiscais sorocaba	139.296,52	1.729.417,36	850.000,00	1.982.717,36	-879.417,36			
1.9.9.0.99.1.1.0016	00155	03	1000096	fmc - fundo municipal de cultura	28.967,27	135.391,01	180.000,00	189.031,01	44.608,99			
1.9.9.0.99.1.1.0017	00331	01	1100000	preco publ de pos res aterro inertes lei 9454/10	102.893,75	987.848,65	753.000,00	1.212.242,65	-234.848,65			
1.9.9.0.99.1.1.0018	00352	01	1100000	parcelamentos - juros de financiamento	98.588,01	972.254,14	337.000,00	1.072.680,14	-635.254,14			
1.9.9.0.99.1.1.0019	00357	01	1100000	preco publ lic func desmanche	3.097,36	30.491,03	7.000,00	32.577,03	-23.491,03			
1.9.9.0.99.1.1.0020	00651	03	1000151	fundo munic.de protecao e defesa dos consumidores	4.840,00	75.659,42	0,00	75.659,42	-75.659,42			
1.9.9.0.99.1.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS								
1.9.9.0.99.1.2.0001	00460	03	1000003	multas e juros de mora fama	1.100,98	8.297,72	0,00	8.297,72	-8.297,72			
1.9.9.0.99.1.2.0003	00652	03	1000151	multa/juros fdo mun.prot.defesa consumidores	236,11	5.402,81	0,00	5.402,81	-5.402,81			
1.9.9.0.99.1.2.0004	00666	03	1000096	multa juros fundo municipal da cultura	0,00	196,67	0,00	196,67	-196,67			
1.9.9.0.99.1.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA								
1.9.9.0.99.1.3.0001	00121	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiterio	499,23	13.876,00	21.000,00	20.134,00	7.124,00			
1.9.9.0.99.1.3.0002	00122	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	84.985,14	1.263.368,43	711.000,00	1.475.246,43	-552.368,43			
1.9.9.0.99.1.3.0003	00123	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	603,87	111.962,52	106.000,00	143.550,52	-36.587,52			
1.9.9.0.99.1.3.0004	00458	03	1000003	receita divida ativa fama	1.452,16	96.514,24	0,00	96.514,24	-96.514,24			
1.9.9.0.99.1.3.0005	00534	01	1100000	rec. div. ativa art 38-b lc 123/06	1.113,08	7.147,19	0,00	7.147,19	-7.147,19			
1.9.9.0.99.1.3.0007	00664	03	1000096	divida ativa fundo municipal da cultura	101,65	203,37	0,00	203,37	-203,37			
1.9.9.0.99.1.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS								
1.9.9.0.99.1.4.0001	00459	03	1000003	multas e juros de mora divida ativa fama	1.103,63	29.684,57	0,00	29.684,57	-29.684,57			
1.9.9.0.99.1.4.0008	00665	03	1000096	multa juros d.a.fundo municipal da cultura	6,56	13,12	0,00	13,12	-13,12			
TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES					1.035.294,33	11.675.996,45	11.865.000,00	15.211.766,45	189.003,55			
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES					4.154.531,44	39.262.487,10	65.974.000,00	58.922.739,10	26.711.512,90			
TOTAL RECEITAS CORRENTES					167.457.755,45	1.745.627.287,24	2.155.555.701,90	2.088.778.706,84	409.928.414,66			
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL								
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO								
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO								
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO								
2.1.1.9.00.1.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO								
2.1.1.9.00.1.1.0000				OUTRAS OPER.DE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL								
2.1.1.9.00.1.1.0001	00142	07	1000091	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	4.189.302,05	6.733.426,02	60.423.000,00	6.733.426,02	53.689.573,98			

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 10 / 2018										
DATA 14/11/2018										Pagina 14
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	4.189.302,05	6.733.426,02	60.423.000,00	6.733.426,02	53.689.573,98	
2.1.2.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO						
2.1.2.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO						
2.1.2.9.00.1.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO						
2.1.2.9.00.1.1.0000				OUTRAS OPER.DE CREDITO-MERCADO EXTERNO-PRINCIPAL						
2.1.2.9.00.1.1.0001	00269	07	1000054	caf-mobilidade total	0,00	0,00	66.684.000,00	0,00	66.684.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	66.684.000,00	0,00	66.684.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	4.189.302,05	6.733.426,02	127.107.000,00	6.733.426,02	120.373.573,98	
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS						
2.2.1.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS						
2.2.1.3.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES						
2.2.1.3.00.1.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES						
2.2.1.3.00.1.1.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL						
2.2.1.3.00.1.1.0001	00143	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	0,00	616.945,00	1.000,00	617.115,00	-615.945,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	616.945,00	1.000,00	617.115,00	-615.945,00	
2.2.2.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.0.00.1.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.0.00.1.2.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - MULTAS E JUROS						
2.2.2.0.00.1.2.0001	00144	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	160,53	1.772,14	11.000,00	3.642,14	9.227,86	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	160,53	1.772,14	11.000,00	3.642,14	9.227,86	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	160,53	618.717,14	12.000,00	620.757,14	-606.717,14	
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.1.8.03.0.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						
2.4.1.8.03.1.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						
2.4.1.8.03.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL						
2.4.1.8.03.1.1.0006	00663	05	3600000	receita bloco inestimento sus fms	0,00	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00	-1.055.000,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 10 / 2018										
DATA 14/11/2018										Pagina 15
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.1.8.05.0.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO						
2.4.1.8.05.1.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO						
2.4.1.8.05.1.1.0000				TRANSF.REC.DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO-PRINCIPAL						
2.4.1.8.05.1.1.0001	00699	05	2000028	rec.fnnde/par prog.caminho escola/viver sem limites	0,00	274.050,00	0,00	274.050,00	-274.050,00	
2.4.1.8.10.0.0.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.1.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL						
2.4.1.8.10.9.1.0002	00383	05	1000074	conv constr p/ formacao macs (2012cv00103)	0,00	0,00	1.266.000,00	0,00	1.266.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.0003	00146	05	1000075	reforma do palaceté scarpa	0,00	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.0004	00466	05	1000112	construcao praca juventude	0,00	0,00	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.0006	00491	05	1000136	academia publica municipal de musculacao-apmm	0,00	48.750,00	0,00	48.750,00	-48.750,00	
2.4.1.8.10.9.1.0008	00528	05	5000055	estrut.rede serv.prot.social basica conv.827721/16	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.0009	00667	05	1000117	implantacao praca yves ota	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00	-58.500,00	
2.4.1.8.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.1.8.99.1.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.1.8.99.1.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL						
2.4.1.8.99.1.1.0001	00278	05	1000076	restauracao manutencao museus - cto 1000189-53	0,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.536.300,00	3.355.000,00	1.536.300,00	1.818.700,00	
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.10.7.0.0000				TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROG.INFRAEST.TRANSPORTE						
2.4.2.8.10.7.1.0000				TRANSF.CONV.EST.DEST.PROG.INFRAES.TRANSP-PRINCIPAL						
2.4.2.8.10.7.1.0001	00243	02	1000099	convenio infraestrutura urbana	0,00	0,00	1.141.000,00	0,00	1.141.000,00	
2.4.2.8.10.7.1.0002	00701	02	1000159	obras infraestrutura urbana conv.estad.1188/2018	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	-800.000,00	
				TOTAL TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	800.000,00	1.141.000,00	800.000,00	341.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	2.336.300,00	4.496.000,00	2.336.300,00	2.159.700,00	
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.1.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.1.1.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 10 / 2018										
DATA 14/11/2018										Pagina 16
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.9.9.0.00.1.1.0001	00351	01	1100000	deposito judicial - lei 11.200/15	0,00	0,00	19.540.000,00	8.109.100,00	19.540.000,00	
2.9.9.0.00.1.1.0002	00648	06	1000123	recomp.fdo.reserva deposito judicial-lei 11200/15	808.399,94	1.484.122,19	0,00	1.484.122,19	-1.484.122,19	
2.9.9.0.00.1.1.0003	00684	06	1000158	desapropriacoes consorcio bus rapid transit	494.667,55	1.095.354,17	0,00	1.095.354,17	-1.095.354,17	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.303.067,49	2.579.476,36	19.540.000,00	10.688.576,36	16.960.523,64	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.303.067,49	2.579.476,36	19.540.000,00	10.688.576,36	16.960.523,64	
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	5.492.530,07	12.267.919,52	151.155.000,00	20.379.059,52	138.887.080,48	
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO						
9.4.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS DEDUCOES						
9.4.2.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.1.1.0002	00649	06	1000123	recomp.fdo.reserva deposito judicial-lei 11200/15	0,00	-2.022.600,00	0,00	-2.022.600,00	2.022.600,00	
				TOTAL (R) RECEITAS DE CAPITAL	0,00	-2.022.600,00	0,00	-2.022.600,00	2.022.600,00	
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	0,00	-2.022.600,00	0,00	-2.022.600,00	2.022.600,00	
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB						
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.7.1.8.01.2.1.0001	00149	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-854.688,68	-10.314.725,22	-15.158.052,00	-12.482.326,65	-4.843.326,78	
1.7.1.8.01.5.1.0001	00150	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-11.478,30	-17.096,27	-19.600,00	-19.899,07	-2.503,73	
1.7.1.8.06.1.1.0001	00151	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - l.c. 87/96	-37.962,18	-379.621,80	-503.600,00	-451.636,60	-123.978,20	
1.7.2.8.01.1.1.0001	00152	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-10.579.935,35	-88.913.143,15	-109.052.600,00	-104.507.664,95	-20.139.456,85	
1.7.2.8.01.2.1.0001	00153	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-878.370,25	-26.660.033,37	-29.697.200,00	-30.906.732,97	-3.037.166,63	
1.7.2.8.01.3.1.0001	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-76.863,01	-709.125,93	-663.200,00	-803.963,53	45.925,93	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-12.439.297,77	-126.993.745,74	-155.094.252,00	-149.172.223,77	-28.100.506,26	
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-12.439.297,77	-126.993.745,74	-155.094.252,00	-149.172.223,77	-28.100.506,26	
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-12.439.297,77	-129.016.345,74	-155.094.252,00	-151.194.823,77	-26.077.906,26	
				TOTAL GERAL DA RECEITA	160.510.987,75	1.628.878.861,02	2.151.616.449,90	1.957.962.942,59	522.737.588,88	

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-024.927.118-46

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

EVELIN FABIANA VALLINI
CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CRC-SP-273066

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº382/2018

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o Sr. Wilson Unterkircher Filho, do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Projetos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 22 de novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.057/DICAF

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear, WILSON UNTERKIRCHER FILHO, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário de Saneamento, enquanto perdurar o afastamento de Alceu Segamarchi Junior, a partir de 22 de novembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

Programa EM DIA COM O IPTU

Você investe em Sorocaba. Sorocaba investe em você!

Fique em dia com os pagamentos do IPTU e concorra a prêmios!

Secretaria da Fazenda Prefeitura de SOROCABA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 16.966/2016)

LEI Nº 11.829, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, alterada pelas leis nºs 6.605, de 24 de maio de 2002 e 10.569, de 18 de setembro de 2013 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 166/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, alterada pelas leis nºs 6.605, de 24 de maio de 2002 e 10.569, de 18 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os cemitérios funcionarão diariamente, nos dias úteis, domingos e feriados, das 08h às 17h00, e excepcionalmente, além desse horário, por ordem do Prefeito Municipal ou do Administrador do Cemitério, e os sepultamentos realizados entre as 08h30 as 16h.” (NR)

Art. 2º O art. 28 da Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, alterada pelas leis nºs 6.605, de 24 de maio de 2002 e 10.569, de 18 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. Decorrido o prazo de quatro anos para adultos e de três para os menores, será publicado Edital convocatório dos parentes do falecido, com prazo de trinta dias, cientificando-os de que em virtude da necessidade de reutilização da sepultura de uso comum, os restos mortais poderão ser exumados e acondicionados na mesma sepultura, onde, por consequência, estarão autorizados novos sepultamentos no referido local.” (NR)

Art. 3º Os arts. 54, 92, 94, 95 e 98 da Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, alterada pelas leis nºs 6.605, de 24 de maio de 2002 e 10.569, de 18 de setembro de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 54. ...

§ 1º O Município não receberá em seus ossuários, ossadas provenientes dos cemitérios particulares, ficando os mesmos obrigados a providenciar o depósito de ossadas de corpos sepultados em seus jazigos e sepulturas em ossuário próprio individual ou coletivo.

§ 2º O Município não arcará com a destinação de ossadas provenientes dos cemitérios particulares, cabendo aos mesmos, a obrigação de providenciar o depósito de ossadas de corpos sepultados em jazigos e sepulturas de sua responsabilidade.

§ 3º Os cemitérios particulares deverão fornecer ao Município, semestralmente ou sempre que requisitado, documentos hábeis que comprovem o disposto no § 2º deste artigo, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 92. As de uso comum, são as sepulturas concedidas a título gratuito a pessoas que comprovadamente não possuem recursos ou jazigos em cemitérios públicos ou particulares.

Art. 94. A concessão mencionada no artigo anterior será renovável a cada cinco anos, mediante pagamento de sua respectiva tarifa.

Parágrafo único. Os atuais concessionários e/ou herdeiros serão notificados e cientificados da necessidade de renovação no ato de solicitação para novos sepultamentos e/ou reformas de seus jazigos, ficando assim o Município autorizado a proceder a devida cobrança.

Art. 95. As tarifas de concessão de sepulturas, renovação de concessão, de exumação, de inumação e de outros atos, nos cemitérios municipais, serão cobradas de conformidade com tabela a ser expedida e fixada em Decreto do Executivo.

Parágrafo único. O Decreto mencionado neste artigo deverá ainda regular a forma de pagamento das referidas taxas, podendo estipular que o atraso de três parcelas consecutivas na concessão do direito real de uso, ou de sua renovação, reverterá a sepultura ao patrimônio municipal.

Art. 98. ...

§ 4º Verificado o abandono da concessão de direito real de uso ou a falta de renovação da concessão, reverterá a mesma ao patrimônio municipal.” (NR)

Art. 4º À Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, alterada pelas leis nºs 6.605, de 24 de maio de 2002 e 10.569, de 18 de setembro de 2013, ficam acrescentados os arts. 100-A, 100-B, 100-C, 100-D e 100-E, com as seguintes redações:

Art. 100-A. Os ossuários serão de duas categorias:

I - Individual: local para destinação de restos mortais de uma pessoa sepultada em sepultura de uso comum por mais de 7 (sete) anos em cemitérios públicos, concedido por um período de 3 (três);

II - Coletivo: local para destinação dos restos mortais dos sepultamentos com concessões vencidas, sepulturas consideradas em abandono e/ou ruínas revertidas ao patrimônio público, e de ossuário individual cuja concessão venceu, sendo estes localizados apenas em cemitérios públicos, os quais não poderão ser mais reclamados.

Art. 100-B. O ossuário individual poderá ser concedido ao interessado:

I - mediante comprovação de sepultamento de familiar em cova comum em cemitério público;

II - pagamento da taxa respectiva.

§ 1º O prazo máximo de concessão de ossuário individual será de 3 (três) anos.

§ 2º Vencido o prazo citado acima, sem que a família responsável dê destinação aos restos mortais, os mesmos poderão ser depositados em ossuário coletivo.

Art. 100-C. O transporte dos restos mortais para ossuário individual deverá ser feito após autorização da autoridade competente, mediante processo administrativo, em saco ou urna funerária própria, que deverá ser entregue a administração do cemitério para o acondicionamento e lacração.

Art. 100-D. Os restos mortais provenientes de sepulturas revertidas ao patrimônio público por consequência de abandono e/ou ruína poderão ser depositados em ossuário geral, respeitado os trâmites do art. 108 da presente Lei.

Art. 100-E. É vedada a transferência, doação ou translação do ossuário individual, e nos casos de traslados da totalidade de restos mortais e vencimento do prazo de concessão, a área correspondente retornará ao Município.” (NR)

Art. 5º Os §§ 3º e 6º do art. 108 da Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, alterada pelas leis nºs 6.605, de 24 de maio de 2002 e 10.569, de 18 de setembro de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 108. ...

...

§ 3º Após a elaboração do laudo mencionado no parágrafo anterior, o titular da concessão de direito real de uso será notificado para reparar a sua sepultura no prazo máximo de trinta (30) dias, através de:

I – notificação na forma eletrônica, utilizando-se o banco de dados do Domicílio Eletrônico do Cidadão (DEC), ou;

II – notificação por carta ou telegrama com aviso de recebimento, nos locais atendidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), ou;

III – notificação por edital, quando infrutíferas as alternativas dispostas nos incisos anteriores.

...

§ 6º Declarada a reversão da concessão, a Municipalidade procederá a exumação dos restos mortais, observado o prazo estabelecido nesta Lei, devendo o seu novo concessionário providenciar os devidos reparos no jazigo e o acondicionamento dessas ossadas em ossuário na própria sepultura.

...” (NR)

Art. 6º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada em orçamento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MARIA CRISTINA TOASSA CAMARGO

Secretária de Conservação, Serviços Públicos e Obras

em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 084/2018 - Substitutivo

Processo nº 16.966/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar anexo a esta Mensagem Aditiva, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei Substitutivo ao de nº 166/2017, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, alterada pelas Leis nºs 6.605, de 24 de maio de 2002 e 10.569, de 18 de setembro de 2013 e dá outras providências. A Lei em comento dispõe sobre o funcionamento de cemitérios no Município e face das sugestões apresentadas pelos Nobres Vereadores, foram efetuados novos estudos pela Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras – SERPO, buscando o atendimento ao interesse público.

O Substitutivo em comento tem por finalidade adequar a redação do Projeto original às emendas apresentadas pelos Nobres Vereadores, possibilitando assim, melhoria na manutenção dos cemitérios e facilitação de seu zelo.

À vista de todo o exposto, espero contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do presente Substitutivo em Lei e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

DECRETOS

DECRETO Nº 24.211, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 202.300,00 (duzentos e dois mil e trezentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
6	04.01.00	3.3.90.36.00	4	122	7005	2019	1	1100000	R\$ 2.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
98	10.04.00	3.3.90.36.00	12	361	2001	2019	1	2200000	R\$ 200.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO								R\$ 202.300,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
295	04.03.00	3.3.90.39.00	4	124	7005	2144	1	1100000	R\$ 2.300,00
CONTROLADORIA GERAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - CONTROLADORIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
474	10.04.00	3.3.90.30.00	12	361	2001	2013	1	2200000	R\$ 100.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1111	10.04.00	3.3.90.30.00	12	365	2001	2012	1	2130000	R\$ 100.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL									
ANULADO								R\$ 202.300,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE
Secretário do Gabinete Central
em substituição

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.224, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 222.400,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
276	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2074	1	1100000	R\$ 220.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
308	20.01.00	3.3.90.39.00	24	131	7006	2169	1	1100000	R\$ 2.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - CONCURSO JORNALÍSTICO									
SUPLEMENTADO								R\$ 222.400,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
357	13.01.00	3.3.90.39.00	6	181	8002	2197	1	1100000	R\$ 2.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDEC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GCM									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
389	27.02.00	3.3.90.30.00	12	306	9002	2023	1	1100000	R\$ 220.000,00
MERENDA ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR									
ANULADO								R\$ 222.400,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE
Secretário do Gabinete Central
em substituição

ARY VIEIRA SOARES
Secretário da Fazenda
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.225, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.201.000,00 (um milhão, duzentos e um mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
20	05.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7002	2068	1	1100000	R\$ 224.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
46	08.01.00	3.1.90.11.00	8	244	4004	2019	1	1100000	R\$ 64.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
94	10.04.00	3.1.90.11.00	12	361	2001	2019	1	2200000	R\$ 876.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
125	20.01.00	3.1.90.11.00	24	131	7006	2019	1	1100000	R\$ 13.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
184	06.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3002	2155	1	1100000	R\$ 16.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
152	30.01.00	3.1.90.11.00	17	122	5004	2019	1	1100000	R\$ 8.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHIDRO) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO DA SEHIDRO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO								R\$ 1.201.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
16	12.01.00	3.1.90.13.00	4	123	7008	2019	1	1100000	R\$ 17.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
55	15.01.00	3.1.91.13.00	16	122	5002	2019	1	1100000	R\$ 28.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
120	19.01.00	3.1.90.11.00	15	122	5001	2019	1	1100000	R\$ 223.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
484	10.01.00	3.3.90.39.00	12	361	2001	2020	1	2200000	R\$ 876.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1411	20.01.00	3.1.90.16.00	24	131	7006	2019	1	1100000	R\$ 14.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1412	17.01.00	3.1.90.16.00	4	122	7009	2019	1	1100000	R\$ 18.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1413	15.01.00	3.1.90.16.00	16	122	5002	2019	1	1100000	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
ANULADO								R\$ 1.201.000,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE
Secretário do Gabinete Central
em substituição

ARY VIEIRA SOARES
Secretário da Fazenda
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.226, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 220.100,00 (duzentos e vinte mil e cem reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
66	16.01.00	3.3.90.36.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 2.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
173	11.01.00	3.3.90.39.00	27	812	3001	2154	1	1100000	R\$ 209.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
325	12.01.00	3.2.90.21.00	4	843	7008	4	1	1100000	R\$ 6.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1300	16.01.00	3.3.90.39.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO								R\$ 220.100,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
190	06.01.00	3.3.90.31.00	13	392	3002	2161	1	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - PREM. CULT., ARTIST., CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTRAS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - LEI DE INCENTIVO À CULTURA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
201	03.01.00	3.3.90.30.00	8	244	4003	2141	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (FSS) - MATERIAL DE CONSUMO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - NATAL DOURADO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
253	14.01.00	3.3.90.39.00	18	541	6001	2058	1	1100000	R\$ 700,00

GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PARQUE ZOOLOGICO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
276	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2074	1	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
304	20.01.00	3.3.90.39.00	24	131	7006	2167	1	1100000	R\$ 700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - CERIMONIAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
389	27.02.00	3.3.90.30.00	12	306	9002	2023	1	1100000	R\$ 209.900,00
MERENDA ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
423	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4005	2192	1	1100000	R\$ 800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DEFESA DE DIREITOS - AÇÃO SOBRE DROGAS									
ANULADO									
R\$ 220.100,00									

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE
Secretário do Gabinete Central
em substituição

ARY VIEIRA SOARES
Secretário da Fazenda
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.245, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), destinados a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
279	05.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7002	2077	1	1100000	R\$ 7.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - MATERIAL DE CONSUMO - LICITAÇÕES E CONTRATOS - ALMOXARIFADO DA PREFEITURA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
454	19.01.00	3.3.90.30.00	15	452	5001	2039	1	1100000	R\$ 99.470,40
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO VIÁRIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
474	10.04.00	3.3.90.30.00	12	361	2001	2013	1	2200000	R\$ 921.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
562	06.01.00	4.4.90.52.00	13	392	3002	2019	1	1100000	R\$ 500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1303	18.01.00	3.3.90.32.00	10	301	1001	2113	1	3010000	R\$ 14.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1310	12.01.00	3.1.90.91.00	4	123	7008	2019	1	1100000	R\$ 40.071,99
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1388	18.01.00	4.4.90.52.00	10	301	1001	2113	95	3000065	R\$ 14.336,99
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1458	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	2176	92	5000006	R\$ 175,95
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1477	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	2177	92	5000052	R\$ 191,63
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1588	17.01.00	4.4.90.61.00	4	122	7009	2019	1	1100000	R\$ 121.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1589	17.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	2176	95	5000043	R\$ 111.353,04
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
SUPLEMENTADO									
R\$ 1.330.000,00									

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
326	12.01.00	4.6.90.71.00	4	843	7008	4	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
429	17.02.00	4.4.90.51.00	15	451	5006	1034	1	1100000	R\$ 128.000,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS - UEP - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - DESAPROPRIAÇÕES E REASSENTAMENTOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
460	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2043	1	1100000	R\$ 99.470,40
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - VARRIÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
484	10.01.00	3.3.90.39.00	12	361	2001	2020	1	2200000	R\$ 900.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
616	08.01.00	3.3.90.30.00	8	244	4004	2019	2	5000006	R\$ 175,95
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - MATERIAL DE CONSUMO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
619	08.01.00	3.3.90.30.00	8	244	4004	2019	2	5000052	R\$ 191,63
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - MATERIAL DE CONSUMO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
983	18.01.00	3.3.90.39.00	10	305	1001	2105	5	3030001	R\$ 14.336,99
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1106	10.04.00	4.4.90.51.00	12	365	2001	1002	1	2130000	R\$ 21.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1300	16.01.00	3.3.90.39.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 9.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1311	12.01.00	3.3.90.91.00	4	843	7008	6	1	1100000	R\$ 38.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1376	08.01.00	3.3.90.30.00	8	244	4004	2019	95	5000043	R\$ 111.353,04
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - MATERIAL DE CONSUMO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1393	09.01.00	3.3.90.47.00	15	122	5003	2019	1	1100000	R\$ 2.071,99
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
ANULADO								R\$ 1.330.000,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de novembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAÍDE
Secretário do Gabinete Central
em substituição

ARY VIEIRA SOARES
Secretário da Fazenda
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.247, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.526.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
475	10.04.00	3.3.90.39.00	12	361	2001	2013	1	2200000	R\$ 2.500.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
279	05.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7002	2077	1	1100000	R\$ 7.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - MATERIAL DE CONSUMO - LICITAÇÕES E CONTRATOS - ALMOXARIFADO DA PREFEITURA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
584	25.01.00	3.3.90.39.00	4	128	7004	2019	1	1100000	R\$ 5.560,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
329	12.01.00	3.3.90.93.00	4	843	7008	6	1	1100000	R\$ 5.184,00

GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
249	14.01.00	3.3.90.39.00	18	541	6001	2052	1	1100000	R\$ 8.256,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRACAS E JARDINS									
SUPLEMENTADO								R\$ 2.526.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
389	27.02.00	3.3.90.30.00	12	306	9002	2023	1	1100000	R\$ 26.000,00
MERENDA ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1106	10.04.00	4.4.90.51.00	12	365	2001	1002	1	2130000	R\$ 2.500.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES									
ANULADO								R\$ 2.526.000,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de novembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAÍDE
Secretário do Gabinete Central
em substituição

ARY VIEIRA SOARES
Secretário da Fazenda
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.265, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 018.

(Processo nº 21.375/2013)

(Dispõe sobre a alienação de imóvel em área pública declarada de especial interesse social, localizada nos bairros Vila João Romão, Vila Zacarias, Vila Sabiá, atendendo os termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas atualizações e Lei Municipal nº 9.028, de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária de imóveis localizados nos bairros Vila João Romão, Vila Zacarias e Vila Sabiá, áreas públicas dominiais ocupadas e declaradas de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registradas sob a matrícula de nº 85.053 do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 21.375/2013.

Art. 2º Após a análise dos processos administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nºs 8.451, de 5 de maio de 2008, 9.780, de 1 de novembro de 2011 e 9.028, de 22 de dezembro de 2009 e suas respectivas alterações, ficaram possibilitados os titulares dos imóveis localizados nos bairros Vila João Romão, Vila Zacarias e Vila Sabiá a receberem a titulação por meio da doação.

Art. 3º Fica aqui exposto as relações de municípios habilitados a receber o título de propriedade conforme determina a legislação:

I - Vila João Romão:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	17.137/1984	05A	11U	MARIA JOSE FERREIRA MELO
2	20.001/2014	18A	16B	WALDIR DE ASSIS

II - Vila Sabiá:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	4.089/2015	10B	04U	EVELIM DO NASCIMENTO SILVA

III - Vila Zacarias:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	25.720/2015	01C	16B	LUCIANO INACIO CRISTINA JENI FIAUX INACIO
2	25.431/2016	04C	10	JOSE PEREIRA DOS SANTOS MARIA RUTHE RIBEIRO DE CAMARGO SANTOS
3	464/2012	04C	14B	NIVALDO ROLIM VANDERLEIA SOARES DA ROSA ROLIM
4	23.019/2012	06C	07A	JOSE PEDRO DE CARVALHO LUCIMAR DE CARVALHO GOMES
5	22.489/2010	17C	08	JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
6	30.577/2013	17C	80	JOSE APARECIDO ROCHA MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA COSTA

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.245/2013)

DECRETO Nº 24.266, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre a alienação de imóvel em área pública declarada de especial interesse social, localizada no Bairro Vila Colorau II, nos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas atualizações e Lei Municipal nº 9.028, de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária de imóveis localizado no Núcleo Habitacional Vila Colorau II, área pública dominial ocupada e declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registradas sob a matrícula de nº 50.256 do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 21.245/2013.

Art. 2º Após a análise dos processos administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nºs 8.451, de 5 de maio de 2008, 9.780, de 1 de novembro de 2011 e 9.028, de 22 de dezembro de 2009 e suas respectivas alterações, ficaram possibilitados os titulares dos imóveis localizados no Bairro Vila Colorau II a receberem a titulação por meio da doação.

Art. 3º Fica aqui exposto as relações de munícipes habilitados a receber o título de propriedade conforme determina a legislação:

I - VILA COLORAU II:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	28.925/2013	08	12	ATAMI FERNANDA DE OLIVEIRA IOLANDA FERNANDES DE OLIVEIRA VENEZA FERNANDES DE OLIVEIRA PITOM CARLOS AIRES DE OLIVEIRA NILO GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA CAIRO DENILO SOUZA DE OLIVEIRA THALLES GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
2	17.395/1984	09	47	GERSON FERNANDES VALENTIM ROQUE VALENTIM (USUFRUATUÁRIO)
3	17.284/1984	14	15	ANDREIA RIBEIRO
4	20.628/2014	15	23	ANDREA DE SOUZA SILVA
5	2.733/2008	24	34	LUIZ CARLOS INACIO MARILZA PINO ORTEGA
6	25.354/2015	30	20	JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.198/1988)

DECRETO Nº 24.267, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Altera a redação do inciso II, do artigo 1º e do inciso II, do artigo 2º, ambos do Decreto nº 23.190, de 24 de outubro de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP) - Triênio 2018 - 2020 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei Municipal nº 4.619, de 26 de setembro de 1994, alterada pelas leis nºs 5.094, de 16 de abril de 1996 e 6.110, de 21 de março de 2000, pela Lei nº 10.150, de 19 de junho de 2012 e ainda, pelo Decreto nº 23.190, de 24 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 23.190, de 24 de outubro de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP) - Triênio 2018 - 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – Paulo Sérgio Montoro – Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais – SAJ;

DECRETOS

(...)” (NR)

Art. 2º O inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 23.190, de 24 de outubro de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP) - Triênio 2018 – 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

II – Laércio Montenegro de Sousa – Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais – SAJ;

(...)” (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 23.190, de 24 de outubro de 2017.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

WERINTON KERMES TELLES MARSAL

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.236/2010)

DECRETO Nº 24.268, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMC-TI e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei nº 9.672, de 20 de julho de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do Anexo Único deste Decreto, que dele passa a fazer parte integrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO ÚNICO

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CMCTI

(Lei nº 9.672, de 20 de julho de 2011)

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

CAPÍTULO I

DA INSTUIÇÃO

Art. 1º O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI, com foro e sede na cidade de Sorocaba, é órgão consultivo em questões referentes a Ciência, Tecnologia e Inovação para a Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos da Lei Municipal nº 9.672, publicada na Imprensa Oficial do Município em 20 julho de 2011.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação:

I - analisar, opinar e auxiliar a implantar os planos gerais e específicos relacionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em Sorocaba;

II - identificar as necessidades e interesses referentes aos assuntos ligados ao tema;

III - indicar temas específicos da área da ciência, tecnologia e inovação que requeiram tratamento planejado;

IV - cooperar na concepção, implantação e avaliação de políticas públicas da área da ciência, tecnologia e inovação;

V - propor políticas públicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e ainda ações da Empresa Pública Parque Tecnológico de Sorocaba, que promovam a transferência de tecnologias inovadoras e incrementais ao setor produtivo;

VI - incentivar a geração, difusão e a popularização do conhecimento, bem como das informações e novas técnicas na área da ciência, tecnologia e inovação;

VII - propor, avaliar e sugerir as aplicações dos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Sorocaba – FACITIS

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS PLENARIAS

Art. 3º Os trabalhos do CMCTI serão desenvolvidos nas Plenárias.

§ 1º As Sessões Plenárias serão realizadas com os membros titulares do CMCTI, e na ausência, por seus suplentes. Discutirão e opinarão a respeito de estudos realizados nas Comissões, e outras tarefas próprias do Conselho.

§ 2º As Sessões Plenárias são públicas, delas podendo participar qualquer interessado, sem direito a voto.

§ 3º Poderão também participar das reuniões, nas mesmas condições do parágrafo anterior, e para auxiliarem em trabalhos específicos, representantes dos setores financeiros, saúde, educação, meio ambiente, comercial, industrial, segurança, judiciário e outros.

CAPÍTULO II

DAS COMISSÕES

Art. 4º As Comissões serão criadas por decisão da Plenária do Conselho, em função das necessidades pertinentes as atribuições do Conselho.

§ 1º As Comissões terão como finalidade o desenvolvimento de estudos solicitados por decisão da plenária.

§ 2º Poderão também participar das reuniões das comissões, sem direito a voto, para auxiliarem em trabalhos específicos, representantes dos setores financeiros, saúde, educação, meio ambiente, comercial, industrial, segurança, judiciário e outros.

§ 3º O prazo de funcionamento de cada Comissão será determinado pela Plenária.

TÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

CAPÍTULO I

DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO

Art. 5º O CMCTI será dirigido por uma diretoria composta por um Presidente definido por lei, nos termos do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 9.672, de 20 de julho de 2011, um Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário que será escolhido por votação dentre seus membros.

Parágrafo único. A diretoria fica automaticamente empossada na mesma data da reunião que a elegeu.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – presidir as reuniões ordinárias;

II – assinar documentos e correspondências relativas ao CMCTI/ Sorocaba;

III – proclamar as decisões tomadas em cada reunião;

IV – decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros quando o regimento for omissivo;

V – determinar o destino do expediente lido nas sessões, nos termos do Regimento;

VI – conhecer as justificativas de ausência dos membros do Conselho;

VII – determinar a execução dos serviços administrativos;

VIII – expedir normas e portarias.

Art. 7º Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente em seus impedimentos ou em caso de vacância do cargo;

II – assessorar a Presidência.

Art. 8º Compete ao 1º Secretário:

I – secretariar as reuniões do CMCTI/ Sorocaba;

II – fazer a convocatória bem como as atas de reuniões;

III – divulgar as ações do Conselho, bem como informações e dados requeridos pela sociedade sobre suas atividades;

IV – receber, preparar, expedir e controlar as correspondências;

V – organizar locais para a execução das reuniões;

DECRETOS

- VI – receber e organizar as pautas das reuniões;
- VII – manter, de forma organizada e atualizada, arquivos de toda a correspondência e documentos recebidos ou encaminhados pelo CMCTI/ Sorocaba;
- VIII – providenciar os serviços de digitação e impressão;
- IX – redigir e lavrar as atas das reuniões, bem como fazer sua leitura e a do expediente;
- X – recolher as proposições apresentadas pelos membros do CMCTI/ Sorocaba;
- XI – registrar a frequência dos membros do CMCTI/ Sorocaba;
- XII – anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
- XIII - proceder em arquivo próprio as atas aprovadas;
- XIV - verificar o quórum das reuniões;
- XV - executar outras tarefas que lhes forem atribuídas pelo pleno.

Art. 9º Compete ao 2º Secretário:

- I – substituir o 1º Secretário em seus impedimentos ou em caso de vacância do cargo;
- II – assessorar a Presidência.

Art. 10. No impedimento do representante da entidade ou órgão do Conselho, participar da sessão plenária, ele poderá ser substituído pelo seu suplente, devidamente nomeado por Decreto.

CAPÍTULO II

DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES

- Art. 11. Cada Comissão funcionará dirigida por um coordenador escolhido pela Diretoria.
 - Art. 12. As Comissões reunir-se-ão de acordo com a orientação de seu Coordenador e diante da necessidade dos estudos solicitados pela Plenária.
- Parágrafo único. Das reuniões das comissões serão apresentadas propostas para a discussão da Plenária.

CAPÍTULO III

DAS SESSÕES PLENÁRIAS

- Art. 13. As sessões plenárias do CMCTI serão ordinárias ou extraordinárias.
- § 1º As sessões ordinárias serão realizadas, no mínimo, bimestralmente, em dia e hora fixados pela diretoria.
- § 2º As sessões deverão ter sua data, horário e local divulgado através de publicação na Imprensa Oficial do Município anualmente.
- § 3º As sessões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de cinco dias, por iniciativa do Presidente ou a requerimento de 1/3 dos representantes, por meio de comunicado publicado pela Imprensa Oficial ou por correspondência eletrônica.

Art. 14. Será exigida a presença mínima de 1/3 dos membros para abertura dos trabalhos em primeira convocação, e em segunda convocação, realizada trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

TÍTULO IV

DO PROCESSAMENTO DAS SESSÕES PLENÁRIAS

CAPÍTULO I

DAS SESSÕES

- Art. 15. As sessões ordinárias estarão divididas em duas partes: Expediente e ordem do dia.
- Parágrafo único. As sessões extraordinárias só cuidarão da ordem do dia.
- Art. 16. O Expediente destina-se a leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior, e comunicados da Presidência.
- Art. 17. Após o Expediente terá início da ordem do dia, destinada à discussão e votação dos assuntos em pauta.
- Parágrafo único. Terão direito a voto somente os membros indicados ou seu suplente, em seu período de mandato.

CAPÍTULO II

DAS DECISÕES DA PLENÁRIA

- Art. 18. A aprovação dos assuntos em pauta dar-se-á mediante maioria simples de votos presentes.
- Art. 19. Da decisão da plenária, o Presidente providenciará comunicação à Prefeitura Municipal de Sorocaba ou ao órgão de competência.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 20. Este Regimento poderá ser alterado, por indicação escrita de um Conselheiro, com voto de 2/3 dos membros do Conselho.
- Art. 21. As situações não previstas neste Regimento, emergentes nas discussões e votações, serão definidas por votação da maioria simples dos presentes.
- Art. 22. O representante ou seu suplente, de órgão ou entidade do Conselho, ausente por três

reuniões consecutivas, sem justificativas, terá excluída sua participação.

§ 1º Observando a terceira ausência consecutiva, será expedida notificação ao órgão representativo para que se manifeste sobre a substituição do membro ou permanência do Conselho.

§ 2º Em caso de não manifestação da instituição no prazo de 30 dias corridos após o recebimento da notificação, esta será substituída por outra.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 20.037/2018)

DECRETO Nº 24.269, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JAIRO ROBERTO DA SILVA, conforme Processo Administrativo nº 20.037/2018, a saber: “Terreno localizado no loteamento denominado “Vila Helena”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1” divisa com o lote “4” da quadra “J” deste loteamento e segue em reta na extensão de 70,00 metros confrontando com a Rua Manoel de Camargo Sampaio até atingir o ponto “2”, esquina com a Rua Ângelo de Camargo Sampaio; deflete à direita e segue na extensão de 60,00 metros confrontando com a Rua Ângelo de Camargo Sampaio até atingir o ponto “3”, esquina com a Rua Joaquim Vieira; deflete à direita e segue na extensão de 70,00 metros confrontando com a Rua Joaquim Vieira até atingir o ponto “4”, divisa com o lote “19” da quadra “J” deste mesmo loteamento; deflete à direita e segue na extensão de 60,00 metros confrontando com os lotes “19” e “4” da quadra “J” do loteamento em questão até atingir o ponto “1”, início desta descrição; fechando aí o perímetro e encerrando uma área de 4.200 metros quadrados”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 24.154, de 17 de outubro de 2018, a permissão de uso descrita no art. 1º poderá ser prorrogada mediante requerimento do interessado ou procedimento específico, de acordo com a finalidade.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser realizado com um cercamento de alambrado ou eventual cerca existente no local.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo nº 30.756/2014)

DECRETO Nº 24.270, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a ARQUIDIOCESE DE SOROCABA – PARÓQUIA SÃO BENTO, conforme Processo Administrativo nº 30.756/2014, a saber:

“Terreno constituído pelo remanescente do lote 5 do desmembramento elaborado por José Antonio de Carvalho Prestes no Bairro de Caguassu, nesta cidade, contendo a área de 96,74 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a confluência da Alameda do Horto com a Rua Jorge Occol, onde mede em curva 10,49 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue 10,88 metros, confrontando com a Rua Jorge Occol; deflete à direita e segue 6,14 metros, confrontando com o lote 6 do mesmo desmembramento; deflete à direita e segue 18,81 metros, confrontando com o remanescente do lote 4, do mesmo desmembramento, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 24.154, de 17 de outubro de 2018, a permissão de uso descrita no art. 1º poderá ser prorrogada mediante requerimento do interessado ou procedimento específico, de acordo com a finalidade.

Art. 3º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para urbanização, caracterizada como revestimento de solo, sendo vedado a prática de utilização para fins comerciais. Poderão ser executadas edificações, caso estejam em conformidade com o artigo 10 do Decreto nº 24.154, de 17 de outubro de 2018.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito por alambrado ou eventual cerca existente no local.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 6º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.763, de 6 de maio de 2015.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 33.765/2015)

DECRETO Nº 24.271, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOSÉ DOUGLAS CARNEIRO DA SILVA, conforme Processo Administrativo nº 33.765/2015, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Verde 1 do loteamento denominado Jardim Sorocaba Park; distante aproximadamente 95,82 metros da confluência das ruas Nelson Cassola e Athos Teixeira Lima; longitudinal à rua, lado par, em direção à área verde; deste ponto deflete à direita em reta transversal à rua 38,50 metros até atingir o Ponto 01, início efetivo da área de Permissão de Uso, deflete à esquerda em reta de 21,00 metros até atingir o Ponto 02; deflete à direita em reta de 9,00 metros até atingir o Ponto 03; deflete à direita em reta de 21,00 metros até atingir o Ponto 04; deflete à direita em reta de 9,00 metros até atingir o Ponto 01; confrontando todas as faces dos Pontos descritos com a Área Verde 1 do loteamento Jardim Sorocaba Park; ponto inicial desta descrição fechando o perímetro com área de 189,00 metros quadrados”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 24.154, de 17 de outubro de 2018, a permissão de uso descrita no art. 1º poderá ser prorrogada mediante requerimento do interessado ou procedimento específico, de acordo com a finalidade.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como o plantio de 10 mudas de espécies arbóreas nativas (mudas pioneiras), constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário. É vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames farpados

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 40.590/2017)

DECRETO Nº 24.272, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da

DECRETOS

data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. OSIEL DOS SANTOS LIMA, conforme Processo Administrativo nº 40.590/2017, a saber: "Terrenos do loteamento denominado Jardim Ipiranga, nesta cidade, na Rua Dom Amauri Castanho, pertencente à municipalidade, designados por lotes "77" e "78" da quadra "Q", com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto "1" de divisa entre os lotes "76" e "77", segue em reta na extensão de 22,84 metros confrontando com o lote "76" até o ponto "2"; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 1,17 metros confrontando com o lote "01" até atingir o ponto "3" divisa entre os lotes "77" e "78"; segue em reta na extensão de 1,27 metros confrontando com o lote "79" até atingir o ponto "4"; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 23,66 metros confrontando com a propriedade de Wilson da Silva Rainha e s/m Silvana Grechi Rainha até atingir o ponto "5"; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 1,89 metros até atingir o ponto "6", divisa entre os lotes "78" e "77"; segue em reta na extensão de 4,26 metros até atingir o ponto "7"; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 3,96 metros até atingir o ponto "1", início desta descrição, confrontando desde o ponto "5" com a Rua Dom Amauri Castanho, fechando aí o perímetro e encerrando uma área de 142,83 metros quadrados (108,18 metros quadrados do lote "77" e 34,65 metros quadrados do lote "78")."

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel para urbanização, caracterizada como revestimento de solo, com gramíneas e/ou flores e/ou arbustos, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.855/2018)

DECRETO Nº 24.273, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. PÉROLA MENIS, conforme Processo Administrativo nº 26.855/2018, a saber:

"Terreno localizado no espaço livre destinado para praça na quadra "B" do loteamento denominado "Jardim Marize", nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto "1" e segue em reta na extensão de 10,50 metros até atingir o ponto "2", confrontando com a Rua Lázaro Teixeira; deflete à direita em curva e segue na extensão de 11,45 metros até atingir o ponto "3", confrontando com a es-

quina das ruas Lázaro Teixeira e Luigi Brunetti; segue em reta na extensão de 20,00 metros até atingir o ponto "4" confrontando com a Rua Luigi Brunetti; deflete à direita e segue na extensão de 22,00 metros até atingir o ponto "5", confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue na extensão de 27,00 metros até atingir o ponto "1", início desta descrição, confrontando com o lote "10", da quadra "B" do mesmo loteamento em questão; fechando aí o perímetro e encerrando uma área de 529,77 metros quadrados".

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 24.154, de 17 de outubro de 2018, a permissão de uso descrita no art. 1º poderá ser prorrogada mediante requerimento do interessado ou procedimento específico, de acordo com a finalidade.

Art. 3º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames farpados.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 6º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

